

Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Miguel Filipe Dinis Ferreira

Atividade Comercial na Banca

Atividade Comercial na Banca

Miguel Filipe Dinis Ferreira

ISCAC | 2021

Coimbra, julho de 2021



Instituto Politécnico de Coimbra
Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Miguel Filipe Dinis Ferreira

Atividade Comercial na Banca



Relatório de estágio submetido ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Análise Financeira, realizado sob a orientação da Professora Maria Manuela Coelho Larguinho e supervisão de Nathalie Christine Hapetian da Silva Cabral.

Coimbra, julho de 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser o autor deste relatório de estágio, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau acadêmico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação do presente relatório de estágio.

TERMOS DO ESTÁGIO

Instituto Politécnico de Coimbra:

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra

Mestrado:

Mestrado em Análise Financeira

Aluno:

Miguel Filipe Dinis Ferreira

Tema do Relatório de Estágio:

Atividade Comercial na Banca

Orientador:

Professora Doutora Maria Manuela Coelho Larguinho

Entidade Acolhedora:

Banco Comercial Português - Millennium bcp

Supervisor:

Dra. Nathalie Christine Hapetian da Silva Cabral

Período do Estágio:

De 2 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2018

Local de Estágio:

Praça Luís de Camões, 33, 1200-243, Lisboa

“O conhecimento faz-nos responsáveis”

Che Guevara

AGRADECIMENTOS

Os meus primeiros agradecimentos são dirigidos à minha família e amigos, especialmente ao Ricardo Teles, pelo apoio e colaboração ao longo do meu percurso académico.

À Professora Doutora Manuela Larguinho, o meu enorme agradecimento pela orientação na concretização deste relatório de estágio. Muito obrigado por todo o apoio facultado, pela completa disponibilidade revelada e pelos valiosos contributos concedidos.

Aos docentes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Mestrado de Análise Financeira pela partilha do conhecimento e pelo estímulo constante ao desenvolvimento de novas competências.

Ao Millennium bcp, agradeço a oportunidade de estágio que me proporcionou, assim como todas as ferramentas e condições de trabalho que me disponibilizou.

À Dra. Nathalie Cabral, Diretora da sucursal e tutora de estágio, agradeço por todo o acompanhamento e por todos os ensinamentos e conselhos transmitidos.

Ao Dr. Pedro Araújo, Diretor Comercial da Direção Lisboa Baixa e à equipa da sucursal Camões do Millennium bcp, agradeço a forma como me receberam, a forma como me integraram, o profissionalismo, simpatia e por me auxiliarem durante todo o período de estágio, transmitindo-me conhecimento e experiência.

RESUMO

A qualidade da informação prestada tem vindo a conquistar notoriedade no meio financeiro, as regras impostas pelos Reguladores e Supervisores são cada vez mais exigentes e no caso dos agentes económicos, auxilia à tomada de decisões no sentido da minimização de incertezas e na definição de estratégias que podem garantir a estabilidade e o equilíbrio financeiro.

Numa altura em que os níveis de confiança dos clientes bancários estão aos níveis mais baixos, é essencial o investimento no restabelecimento da confiança, na proximidade das relações e no compromisso, onde a informação prestada assume-se como de extrema relevância.

No presente relatório de estágio, que reflete a fase final do Mestrado em Análise Financeira, pretende-se explicar como é a atividade de uma agência bancária, dar a conhecer a entidade acolhedora e as atividades desenvolvidas no estágio. São expostas as tarefas de tesouraria, a concessão de crédito, fundamentos da análise do Risco de Crédito e, por fim, os produtos do mercado financeiro e respetivos métodos de análise de desempenho e avaliação, contribuindo para uma análise aprofundada do comportamento desses ativos financeiros.

Palavras-chave: Clientes, Confiança, Financeiro, Informação, Millennium bcp.

ABSTRACT

The quality of the information provided has been gaining notoriety in the financial environment, the rules imposed by Regulators and Supervisors are increasingly demanding and in the case of economic agents, it helps to make decisions in order to minimize uncertainties and define strategies that can ensure stability and financial balance.

At a time, when bank customers confidence levels are at their lowest, it is essential to invest in re-establishing confidence, in the closeness of relationships and in commitment, where the information provided is extremely relevant.

In this internship report, which reflects the final phase of the Master's degree in Financial Analysis, aims intended to explain how the activity of a bank branch is carried out, make known the host entity and the activities developed in the internship. The treasury tasks, the concession of credit, fundamentals of credit risk analysis, and finally, the financial market products and respective methods of performance analysis and evaluation are exposing, contributing to an in-deep analysis of the behavior of these financial assets.

Keywords: Clients, Confidence, Financial, Information, Millennium bcp.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	3
1.1 Descrição da Entidade.....	3
1.1.1 História do Banco Comercial Português.....	4
1.1.2 Missão, Visão e Valores	6
1.1.3 Estrutura Organizacional	7
1.2 Apresentação do Estágio.....	8
1.2.1 Acolhimento Millennium bcp.....	8
1.2.2 Atividades desenvolvidas	9
2. ATIVIDADE BANCÁRIA.....	11
2.1 Enquadramento	11
2.2 Caracterização.....	15
2.3 Riscos.....	18
3. TAREFAS REALIZADAS, PRODUTOS E SERVIÇOS.....	19
3.1 Operações de tesouraria e meios de pagamento	19
3.1.1 Numerário (Notas e Moedas).....	19
3.1.2 Cheques.....	21
3.1.3 Transferências	22
3.1.4 Cartões	23
3.1.5 Débito Direto	24
3.2 Operações de crédito.....	24
3.2.1 Crédito a particulares	24
3.2.2 Crédito a Negócios.....	25
3.3 Produtos do mercado financeiro	30
3.3.1 Objetivo e enquadramento	30

3.3.2 Produtos do Mercado Monetário	35
3.3.3 Produtos do Mercado de Capitais	37
3.3.4 Fundos de Investimento	45
3.3.5 <i>Unit-Linked</i>	47
3.3.6 Plano de Poupança reforma (PPR).....	49
4. METODOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	50
4.1 Avaliação de Obrigações	50
4.2 Avaliação de Ações	55
4.2.1 Análise Fundamental	55
4.2.2 Análise Técnica.....	60
CONCLUSÃO	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64
5 Referências.....	64
APÊNDICES	67
APÊNDICE 1. CONCEITOS MAIS UTILIZADOS	68
ANEXOS	78
ANEXO 1	79
ANEXO 2	83
ANEXO 3	87
ANEXO 4	91

ÍNDICE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Estrutura Organizacional.....	7
Figura 2: Questionário de avaliação de clientes e adequação de investimentos.....	80
Figura 3: Representação geográfica da marca Millennium	84
Figura 4: História	85
Figura 5: Estrutura acionista	86
Figura 6: Distribuição geográfica da estrutura acionista	86
Figura 7: Gráfico de Barras	88
Figura 8: Gráfico de Candelabro	88
Figura 9: Gráfico de Linhas	89
Figura 10: Gráfico de Ponto e Figura	90
Figura 11: Tendências.....	92
Figura 12: Suporte ou Resistência	93
Figura 13: Padrões de Reversão (Head and Shoulders).....	94
Figura 14: Padrões de Continuação – Galhardete e Bandeira	95
Figura 15: Gaps nos Preços	95
Figura 16: Média Móvel	96
Figura 17: Oscilador	97

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

ATM – *Automatic Transation Machine*

ADC - Autorização de Débito em Conta

BdP – Banco de Portugal

BCE - Banco Central Europeu

BCP - Banco Comercial Português

BES - Banco Espírito Santo

BPN - Banco Português de Negócios

BPP - Banco Privado Português

BTs - Bilhetes do Tesouro

CCAM - Caixas de Crédito Agrícola Mútuo

CMVM - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

CRBP - Central de Responsabilidades do Banco de Portugal

DCF - *Discounted Cash Flow*

DMIF – Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros

DY - *Dividend Yield*

EBA - *European Banking Authority*

ENI - Empresário em Nome Individual

ETF - *Exchange-Traded Funds*

FGD - Fundo de Garantia de Depósitos

LLA - Lucros Líquidos por Ação

MMI - Mercado Monetário Interbancário

MUR - Mecanismo Único de Resolução

MUS - Mecanismo Único de Supervisão

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OIC - Outras Instituições de Crédito

OT - Obrigações do Tesouro

OTRV - Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável

PBV - *Price to Book Value*

PCF - *Price to Cash-Flows*

PER - *Price to Earnings*

PPR - Plano de Poupança reforma

RGICSF – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

RLA - Resultados Líquidos por Ação

SAD - Sociedade Anónima Desportiva

SCGD - Sistema Comum de Garantia de depósitos

SII - Sistema de Indemnização aos Investidores

UPs - Unidades de Participação

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Estágio constitui o trabalho final do Mestrado em Análise Financeira após o término da parte curricular do mesmo. Com este relatório pretendo descrever as tarefas realizadas, os produtos abordados e a forma como a atividade comercial na Banca se interliga com as matérias lecionadas nas Unidades Curriculares do Mestrado de Análise Financeira. Pelo facto de o estágio estar inserido no contexto de trabalho numa sucursal do Millennium bcp, optei por neste relatório, explanar as características dos produtos mais relevantes nesse contexto, não me focando num só em específico, uma vez que a sucursal é o local onde são prestadas uma diversidade de informações e abordados uma diversidade de produtos e, todos eles importantes.

A globalização permitiu o desenvolvimento e o crescimento dos negócios internacionais, criando oportunidades para as empresas e para as atividades económicas, contudo, essa globalização acarreta também responsabilidades acrescidas para o sistema bancário português. Este setor foi marcado nos últimos anos por alguma instabilidade, originada por condições de mercado adversas e pela crise económica e financeira iniciada em 2008. Esta crise afetou, transversalmente, todo o sistema bancário português, agravada ainda, com algumas práticas menos corretas de governação e informação prestada, em algumas Instituições Financeiras. Estes acontecimentos trouxeram alguns desafios às políticas de governação das instituições, à supervisão bancária e ao conteúdo da informação prestada aos agentes económicos.

O controlo do Risco de Crédito é muito importante para os resultados de qualquer Instituição de Crédito. Este controlo ajuda a prevenir e evitar perdas resultantes do incumprimento (impacto na conta de exploração) e traduz-se numa poupança em termos de consumo do capital do Banco (impacto nos rácios de solvabilidade). Para controlar o Risco de Crédito é essencial obter todas informações que nos permitam obter um retrato do cliente, recolhendo o máximo de documentação possível, para que o possamos avaliar de forma rigorosa, ou seja, é necessário conhecer bem o cliente.

A qualidade da informação prestada, auxilia à tomada de decisões dos agentes económicos, na minimização de incertezas e na definição de estratégias que podem garantir a estabilidade e o equilíbrio financeiro, quer para os tomadores de fundos, quer para os detentores de fundos, sendo por isso crucial, conhecer detalhadamente as características dos produtos financeiros, a sua evolução e riscos potenciais. As taxas de

juro historicamente baixas, criaram desafios às expectativas de obter retornos para muitos depositantes, pela aplicação dos seus fundos, levando-os a procurar alternativas no mercado de produtos de investimento, mas, a sua complexidade e volatilidade expõem-nos a riscos que, tipicamente, não correriam.

Deste modo, a transmissão da informação de forma coerente, com competência, honestidade, responsabilidade e utilidade é imprescindível para satisfazer a necessidade dos *Stakeholders* para conhecerem e avaliarem o desempenho financeiro dos produtos de forma assertiva, na tomada de fundos (não desperdiçando recursos) e na colocação de fundos, de modo a maximizar o retorno de acordo com o seu perfil de investimento. Do lado da cedência de crédito e fornecimento de liquidez aos agentes económicos, torna-se essencial conhecer detalhadamente o perfil dos proponentes e avaliar com rigor, a sua capacidade financeira para fazer face aos encargos a que se propõem. Também nesta área, existem critérios bastante rigorosos que as Instituições Financeiras estão obrigadas a cumprir. É por isso fulcral, conhecer os métodos da sua análise, para recolha da informação fiável e rigorosa.

Neste sentido, serão expostas as atividades, produtos e serviços, mais relevantes na sucursal do Banco. O presente relatório encontra-se dividido em quatro capítulos. No primeiro capítulo apresento a história, missão, visão, valores, estrutura organizacional do Millennium bcp e, são ainda, descritas as atividades desenvolvidas durante o estágio curricular. No segundo capítulo enquadra-se a atividade bancária em Portugal, as suas características e os riscos a que os Bancos estão sujeitos. O terceiro capítulo centra-se nas atividades efetuadas durante o estágio, aprofundando as operações e os produtos mais relevantes na atividade comercial de uma sucursal, nas atividades de tesouraria, nas operações de concessão e análise de crédito, e nos instrumentos financeiros utilizados nas operações de diversificação. No quarto capítulo, são explanadas as técnicas mais utilizadas na análise e avaliação dos ativos financeiros, nomeadamente nas obrigações e nas ações.

1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

1.1 Descrição da Entidade

O Banco Comercial Português (BCP) é o maior banco privado a operar em Portugal e desenvolve as suas atividades financeiras e serviços bancários sob a marca Millennium. Além de Portugal, o Grupo está presente ainda em mercados como: a Polónia, Suíça, Moçambique, Angola, China e, mais recentemente, em Macau. Este posicionamento permite a criação de uma plataforma internacional para a exploração do negócio entre a Europa, China e África lusófona.

A atividade em Portugal está direcionada para a banca de retalho, que se encontra segmentada quer em clientes *Mass-Market*, que visa uma proposta de valor, assente na rapidez e inovação, quer em clientes com gestão personalizada de atendimento e inovação, direcionada a clientes *Prestige*, Negócios, Empresas, *Corporate* e *Large Corporate*. As operações das subsidiárias disponibilizam um conjunto alargado de produtos e serviços, através das redes de distribuição existentes nos diversos mercados em que operam. O Millennium bcp integra ainda, na sua rede de retalho, o ActivoBank, direcionado a clientes que privilegiam uma relação bancária simples, assente na utilização intensiva das novas tecnologias de comunicação, com produtos e serviços simples, inovadores e a baixos custos.

Em junho de 2018, o Millennium bcp dispunha de 573 sucursais em Portugal, canais de banca direta ou à distância (serviço de banca por telefone, Internet e *Mobile Banking*), que servem como pontos de distribuição dos produtos e serviços financeiros. Atualmente, o Banco tem mais de 2,2 milhões de clientes, com quotas de mercado de 17,3% em crédito e 17,62% em depósitos de clientes.

O Banco é uma referência a nível mundial e líder em Portugal em várias áreas de negócio onde opera.

O título BCP está presente em mais de 50 índices bolsistas nacionais e internacionais, com destaque para o PSI-20, Euronext 150, NYSE Euronext Iberian e Euronext PSI Financial.

Fonte: (Mbc, Institucional, 2018)

1.1.1 História do Banco Comercial Português

Fundação e Crescimento Orgânico

1985 – Fundação

1989 – Lançamento da NovaRede

Desenvolvimento em Portugal por aquisições e Parcerias e internacionalização

1993 – Início da presença no Oriente.

1995 – Aquisição do Banco Português do Atlântico, S.A. e início da presença em Moçambique.

1998 – Acordo de parceria com o BBG da Polónia.

1999 – Estabelecimento de uma *Greenfield operation* na Grécia.

2000 – Aquisição do Banco Pinto & Sotto Mayor à CGD. Incorporação do Grupo José de Mello (Banco Mello e Império). Integração da operação seguradora da Eureka.

2003 – Alteração da denominação da operação na Polónia para Bank Millennium.

2004 – Acordo com a CGD e com a Fortis (Ageas) para o negócio de seguros.

Criação de uma marca única, processo de reestruturação e desinvestimento nos ativos não estratégicos

2005 – Venda da Crédilar. Alienação do BCM, com manutenção de uma *off-shore* em Macau. Desinvestimento na atividade seguradora e acordo com a Ageas para a atividade de *bancassurance*.

2006 – Adoção de uma marca única. Constituição do BMA (Banco Millennium Angola). Venda da participação de 50% no Interbanco e venda de 80,1% do capital social do Banque BCP em França e no Luxemburgo.

2007 – Início da atividade na Roménia.

2008 – Acordo de parcerias estratégicas com o BPA e Sonangol.

2010 – Alienação de 95% do Millennium Bank AS na Turquia e acordo para a alienação da totalidade da rede de sucursais e respetiva base de depósitos do Millennium bcp Bank nos EUA. Transformação da sucursal de Macau *off-shore* em *on-shore*.

2013 – Alienação da totalidade do capital social do Millennium Bank Grécia ao Piraeus Bank. Alienação de 10% do capital social do Banque BCP no Luxemburgo. Venda da totalidade da participação no Piraeus Bank.

2014 – Alienação da totalidade do capital social do Banco Millennium na Roménia (BMR). Venda da totalidade das participações de 49% do ramo Não-Vida, detidas na Ocidental e na Médis.

2015 – Alienação do total do capital social da Millennium bcp Gestão de Ativos. Alienação de 15,41% do capital social do Bank Millennium. Acordo de fusão do banco Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico. Início do processo de venda do Ativobank (tendo sido cancelado em 2016).

2016 – Fusão do Bank Millennium Angola com o Banco Privado Atlântico.

Fonte: (Mbcp, 2017) e (Mbcp, História, 2018)

1.1.2 Missão, Visão e Valores

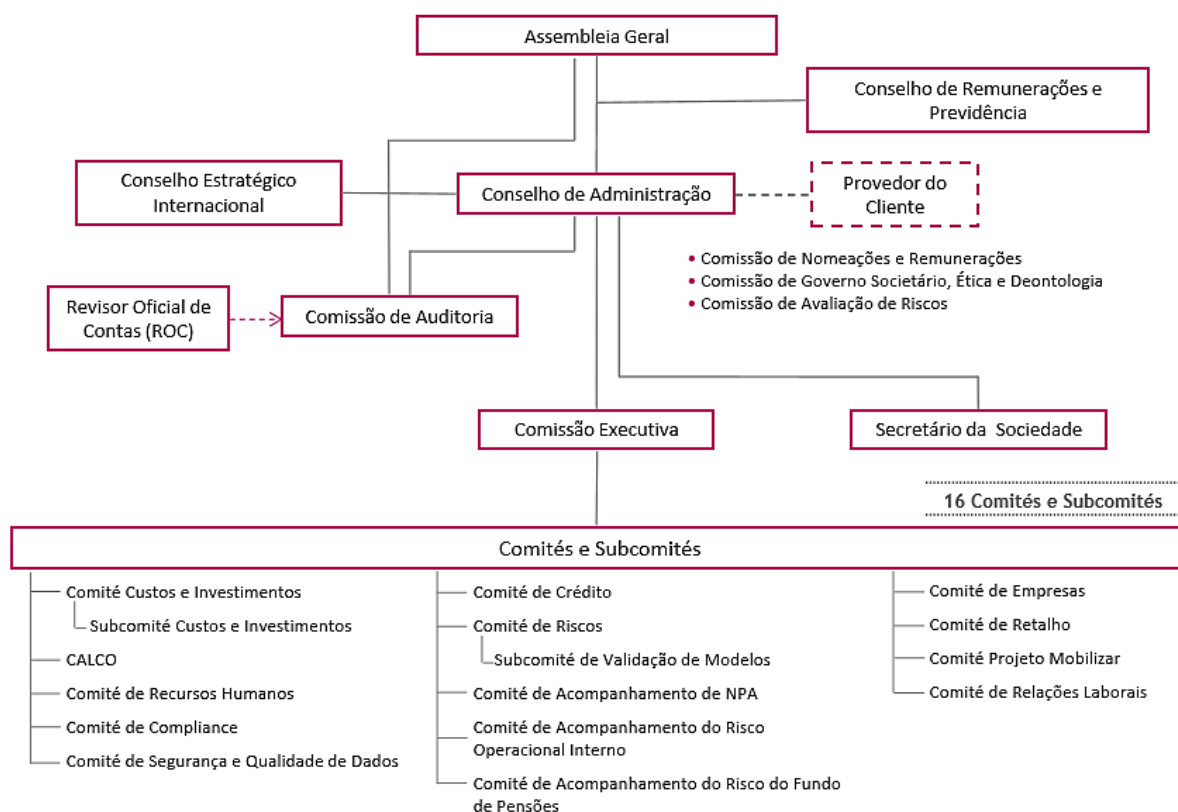
A visão do Millennium bcp é “*ser o banco de referência no serviço ao cliente, com base em plataformas de distribuição inovadoras, em que parte relevante dos recursos está alocada ao Retalho e às Empresas, em mercados de elevado potencial com um nível de eficiência superior, traduzindo um compromisso com o rácio de eficiência que se situe em níveis de referência para o sector e com uma reforçada disciplina na gestão de capital, liquidez e de custos*” (Mbcp, 2012).

A sua missão consiste em “*criar valor para os clientes através de produtos e de serviços bancários e financeiros de qualidade superior, observando rigorosos e elevados padrões de conduta e responsabilidade corporativa, crescendo com rentibilidade e sustentabilidade, de modo a proporcionar um retorno atrativo aos acionistas, que fundamentalmente reforce a autonomia estratégica e a identidade corporativa*” (Mbcp, 2012).

Sem nunca esquecer a forma como fazer Banca, o Millennium bcp adaptou-se às mudanças no sector, procurou suprir as necessidades de clientes cada vez mais exigentes e com uma nova abordagem no relacionamento bancário, ao qual o banco respondeu com inovação e capacidade de adaptação a uma nova realidade. O Millennium bcp prima pelos valores no relacionamento com todos os *Stakeholders*, assumindo o compromisso de ser um Banco “Ágil”, “Moderno”, “Próximo”, “Simples” e “Sustentável”, expressando os valores basilares que guiam o Millennium bcp do futuro. São estes princípios que definem cada colaborador e que marcam tudo aquilo que fazemos na nossa atividade diária.

1.1.3 Estrutura Organizacional

Figura 1: Estrutura Organizacional



Fonte: (Mbc, Relatório e Contas - 1S 2018, 2018)

1.2 Apresentação do Estágio

O estágio decorreu na sucursal do Millennium bcp na Praça Luís de Camões. Situada entre o Chiado e o Bairro Alto, a sucursal de Camões é classificada pelo Banco como uma sucursal de alto volume de transações. Devido à sua centralidade e zona envolvente é considerada estrategicamente bem colocada para a captação de clientes estrangeiros.

No presente estágio foi prestado apoio na divulgação da informação comercial do Banco, no atendimento e na gestão administrativa da sucursal. Iniciou a 2 de outubro de 2017 e terminou a 23 de abril de 2018 completando as 980 horas, cerca de 7 meses. O horário de trabalho era composto por 7 horas diárias, todos os dias úteis das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, supervisionado pela Dra. Nathalie Cabral.

1.2.1 Acolhimento Millennium bcp

Nos primeiros dias do estágio foi fornecida formação sobre todo o processo de funcionamento e gestão processual da sucursal, em simultâneo com a formação sobre o funcionamento sistemas informáticos de apoio à gestão de tesouraria, gestão de bases de dados de clientes, gestão de produtos, gestão de crédito e operações e gestão de reclamações. Foi prestada informação sobre as operações diárias da sucursal, operações efetuadas no serviço *homebanking* pelos clientes, funcionamento e operação das máquinas automáticas de transações (ATM), vulgarmente conhecidas como máquinas multibanco.

Paralelamente, foi disponibilizada formação em ambiente de *e-learning* através da escola corporativa do Banco, uma academia de formação designada por MBA – Millennium Banking Academy. Este projeto chegou mesmo a ser distinguido como a melhor academia de “Formação e Desenvolvimento” em Portugal pelos “Prémios RH 2017” promovidos pelo Instituto de Informação de Recursos Humanos (IIRH) e pela RH Magazine. Prémio disputado entre três finalistas, o Millennium bcp, a EDP e a Infraestruturas de Portugal.

Além da área do Retalho, onde estão inseridas as sucursais do Banco, foram apresentadas as mais importantes áreas do Banco e tarefas atribuídas, que por serem muito diversas, destaco apenas algumas, como a Direção de Crédito, o *Compliance*, a área de Investimentos e Sala de Mercados, Direção de Operações, Marketing e Desenvolvimento de Produto, entre outras.

1.2.2 Atividades desenvolvidas

As primeiras duas semanas foram essencialmente de formação teórica e prática sobre as normas e procedimentos internos do Banco, assim como dos sistemas informáticos e sistemas de segurança. Paralelamente, foi fornecida formação sobre técnicas de comunicação, modelos de gestão de atendimento e da coreografia de atendimento numa sucursal.

Após o cumprimento dessa etapa, foi solicitado o meu contributo para as operações de *front office* (atendimento ao público em geral), com operações de tesouraria. Consolidada a operativa de tesouraria, foi solicitado o meu contributo para todas as operações em geral, nomeadamente prestação de informações sobre contas à ordem e poupança (e respetiva abertura), sobre cartões, créditos, poupanças, diversificação e execução das instruções dos clientes. Além dessas operações, a gestão de reclamações, gestão e recuperação de crédito vencido foram também, tarefas onde me foi solicitada colaboração. O crédito vencido ocorre quando um cliente não cumpre com o pagamento das prestações dos créditos contraídos, no dia acordado com o Banco. Nestas operações, incluem-se também, os cartões de crédito ou os saldos das contas à ordem com descobertos (contas com saldo negativo) não autorizados.

Relativamente às operações de crédito, estas eram analisadas e avaliadas pela sucursal, podendo, em alguns casos, ser reapreciadas e ratificadas pela Direção de Crédito, dependendo das especificidades da operação e do risco que lhe estava subjacente. É um processo minucioso e com diversas variáveis, descritas no capítulo dedicado ao tema.

Atualmente, as vendas cruzadas (*cross-selling*) são a atividade que mais recursos ocupa numa sucursal bancária. Este tipo de vendas, combina produtos e serviços que se enquadram no negócio das Instituições Financeiras e que são muitas vezes complementares, entre si. Para maximizar a sua implementação, é importantíssimo conhecer o cliente, saber quais são as suas necessidades e os seus objetivos. As sucursais são o local com as melhores características para realizar operações de *cross-selling*, pelo que, também foi, uma das atividades com maior relevância no período de estágio.

Sendo a sucursal, o principal veículo de comunicação entre as diversas áreas do Banco e os clientes, são colocados à disposição dos mesmos, uma série de produtos e serviços, sobre os quais, os colaboradores têm de conhecer e estar bem preparados para os abordar. A informação prestada é um dos pontos mais importantes no atendimento ao cliente.

Assim, a formação ministrada aos colaboradores é contínua e intensiva. Regularmente, são disponibilizadas formações em sistema de *e-learning* sobre operativas, normas, produtos e serviços, mas também eventos de outras áreas de negócio do Banco, em que os colaboradores se podem inscrever e participar. Algumas destas formações, pelas suas especificidades, são efetuadas de forma presencial, como por exemplo, foi o caso de um curso de língua francesa, aplicada à área técnica da Banca, que me foi permitido frequentar, para dar resposta ao crescente número de clientes de nacionalidade francesa que procuram o nosso país, para residir ou para atividades de investimento.

Este segmento de clientes (não residentes) é uma forte aposta do Millennium bcp para a captação de novos clientes. Estes clientes apreciam não só o desenvolvimento dos canais digitais, efetuado pelo Millennium bcp, mas também o facto de existirem diversas sucursais e escritórios de representação espalhados um pouco por todo o mundo. Neste tema, foi-me também solicitada colaboração em contactos telefónicos de acompanhamento e cortesia.

No início de cada trimestre é efetuado um balanço dos resultados alcançados no trimestre anterior, dados a conhecer os objetivos comerciais da sucursal para o trimestre em questão, assim como, as campanhas em vigor. A abordagem comercial do Banco Millennium bcp está organizada em ciclos de três meses e contempla diferentes tipos de campanhas. O Millennium bcp promove diferentes linhas de comunicação que se complementam entre si, consoante as necessidades e expectativas dos seus *Stakeholders*. Em todas as situações é privilegiada a clareza da informação, difundida através de campanhas informativas e promocionais com textos e imagens simples, legíveis e sintéticos, capazes de comunicar ao público de forma eficaz a orientação do negócio e as vantagens que o Banco oferece, face aos seus produtos e serviços. Por forma a controlar e aperfeiçoar a execução desses objetivos, são realizadas reuniões semanais com toda a equipa da sucursal.

2. ATIVIDADE BANCÁRIA

2.1 Enquadramento

A globalização permitiu o desenvolvimento e o crescimento dos negócios internacionais, criando oportunidades para as empresas e para as atividades económicas, contudo, essa globalização acarreta também responsabilidades acrescidas para o sistema bancário português. Este setor foi marcado nos últimos anos por alguma instabilidade, originada por condições de mercado adversas e pela crise económica e financeira iniciada em 2008. Esta crise afetou, transversalmente, todo o sistema bancário português e foi agravada com algumas práticas menos corretas de governação, praticadas em algumas Instituições Financeiras. Os primeiros sinais foram dados pelos extintos Banco Privado Português (BPP) e Banco Português de Negócios (BPN) e que mais recentemente, culminaram na resolução do Banco Espírito Santo (BES)¹ e do Banif.

Estes acontecimentos trouxeram alguns desafios às políticas de governação das Instituições Financeiras e à supervisão bancária.

A *Corporate Governance* é hoje um pilar basilar nas boas práticas de gestão, que tem por base os princípios de equidade, transparência e responsabilidade social. Permite salvaguardar a proteção dos direitos dos acionistas minoritários, minimizando os problemas de agência e potenciais custos. Facilita o acesso das empresas ao mercado de capitais e o combate à fraude, através de processos de decisão mais transparentes. Este conceito teve a sua origem nos Estados Unidos da América, motivado pela crise de 1929 com um trabalho denominado “*The Modern Corporation and Private Property*” (Berle & Means, 1932).

A *Corporate Governance* poder servir como um instrumento para fornecer incentivos adequados ao Conselho de Administração, para que cumpra os objetivos que sejam do interesse da empresa e dos seus acionistas, facilitando uma supervisão eficaz. Este sistema ajuda a fornecer a confiança necessária, para o funcionamento adequado de uma economia de mercado (BIS, 2010).

¹ Foi alvo de resolução em agosto de 2014, Mecanismo Único de Resolução (MUR). Este foi o primeiro processo de resolução, na Europa, efetuado por este mecanismo, apesar de na altura, ainda não estar a funcionar em pleno.

A gestão de Risco e *Compliance* são também aspetos relevantes na questão do *Corporate Finance* dos Bancos, estando estes sujeitos a maior controlo do seu capital e risco, sendo que na maior parte dos casos, os Bancos diferem das empresas convencionais por causa do seguro de depósito e regulamentação prudencial e na sua relação com os financiadores (acionistas, depositantes e *bondholders*).

Com a criação do Comité de Supervisão Bancária de Basileia em 1974, pretendia-se estabelecer a cooperação entre os seus membros, facilitando o controlo e a supervisão dos Bancos com atividade a nível internacional, uniformizando regulamentações nacionais, de maneira a eliminar obstáculos e incompatibilidades. Relativamente à *Corporate Governance*, o Comité de Supervisão Bancária de Basileia publicou uma orientação inicial em 1999, com “*Enhancing Corporate Governance for banking Organizations*” com os princípios da promoção de práticas sólidas de *Corporate Governance* (BIS, 2006). Essas orientações foram revistas em 2006, tendo como base os princípios de *Corporate Governance* publicados em 2004, pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e aperfeiçoadas em 2010 com a publicação de “*Principles for Enhancing Corporate Governance*” (BIS, 2010). Elas ajudam os Supervisores na promoção de boas práticas de governação e fornecem pontos de referência para a governação das Instituições Financeiras de diversos países.

Os denominados “Acordos de Basileia” vieram impor Rácios de Capital mínimos, numa primeira fase em função do risco de crédito, numa segunda fase fomentou a gestão do risco pelas Instituições e adicionou ao risco de crédito, o risco de mercado e o risco operacional.

Em 2010, a publicação do “Acordo de Basileia III” impôs requisitos maiores de capital, com base em mais capital e numa qualidade mais elevada, a serem aplicados de forma faseada a partir de 2013.

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é composto pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelas autoridades nacionais competentes², de todos os Estados-Membros pertencentes à zona Euro e não pertencentes à zona Euro, mas que pretendam fazer parte dela. Tendo por base os acordos de Basileia, o Mecanismo Único de Supervisão (MUS), impõe às Instituições Financeiras, rácios mínimos de capital denominados de *Core Tier*

² Em Portugal, a autoridade nacional competente é o Banco de Portugal (BdP).

1 e *Common Equity Tier 1 (CET1)*, bem como *buffers* de capital obrigatórios, de forma a aumentar a resiliência das Instituições Financeiras em cenários de *stress*.

O comunicado relativo ao aviso do Banco de Portugal sobre o reforço do rácio *Core Tier 1* das Instituições de Crédito, em 07 de abril de 2011, define o *Core Tier 1* como “um nível mínimo de capital que as instituições devem ter em função dos requisitos de fundos próprios decorrentes dos riscos associados à sua atividade. Como tal, este rácio é apurado através do quociente entre o conjunto de fundos próprios designado de “core” e as posições ponderadas em função do seu risco.” Pretende garantir capital para suportar a absorção de prejuízos ao longo da sua atividade. O *Common Equity Tier 1* garante a capacidade da cobertura dos riscos, por capital de elevada qualidade. Este capital é constituído na sua maioria por reservas, resultados não distribuídos e ações ordinárias, sendo por isso, de fácil comparação entre os Bancos.

Desde 2015, que os Bancos têm de cumprir um mínimo de capital *Common Equity Tier 1* de 4,5%, *Tier 1* de 4,5% e Total Capital de 8%. Em 2016, os Bancos passaram também a constituir almofadas ou *Buffers* de capital, obrigatórios.

Recordar que os Bancos são regulados pelo RGICSF – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e estão sujeitos a apertadas regras de supervisão, supervisionados pelo Conselho Nacional de Supervisões Financeiras constituído pela articulação de três autoridades de interesse comum, cujas competências se repartem materialmente por referência às atividades financeiras mais importantes: O Banco de Portugal (BdP), a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Com o objetivo de uniformizar as regras em toda a União Europeia, foi criado um modelo da União Bancária. Com a criação deste modelo e a criação do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), a maioria da atividade e da responsabilidade da supervisão bancária, foi transferida do Banco de Portugal (BdP) para o Banco Central Europeu (BCE)³.

³Aplicável apenas aos cinco maiores bancos a operar em Portugal.

O BCE está sujeito a normas técnicas desenvolvidas pela Autoridade Bancária Europeia⁴ e adotadas pela Comissão Europeia, bem como ao conjunto de regras harmonizadas definidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA).

Além do Mecanismo Único de Supervisão (MUS), fazem parte integrante da União Bancária, o Mecanismo Único de Resolução (MUR)⁵ e no futuro, o Sistema Comum de Garantia de Depósitos (SCGD)⁶.

Além dos níveis de capital, exige-se aos Bancos uma constante adaptação às crescentes exigências ao nível da supervisão e do *Compliance*. É expectável que a facilidade de utilização dos canais automáticos por parte dos clientes e a automatização de procedimentos e operações internas dos bancos, coloquem desafios ainda maiores no futuro, pois é necessário assegurar que esses sistemas consigam assegurar a deteção de possíveis transações fraudulentas ou com finalidades criminosas.

O surgimento de novos *players* no mercado, alternativos à Banca tradicional (como é o caso das *Fintech*, moeda virtual, entre outros) e a globalização, tornaram esta atividade num mercado fortemente competitivo. A estes fatores acrescem ainda, a deterioração das carteiras de crédito, proveniente da crise financeira de 2008 e da crise das dívidas soberanas, assim como as taxas de juro historicamente baixas. Colocam-se assim, grandes desafios às Instituições e ao futuro desta atividade. A Banca do futuro não será conforme a conhecemos hoje, é por isso fulcral, o investimento na inovação de produtos e serviços e o desenvolvimento de canais alternativos de interação com os clientes e potenciais clientes, como é o caso do *home-banking*, do *mobile-banking* ou da banca direta.

Nos próximos anos, as baixas taxas de juro irão continuar a criar uma forte pressão na rentabilidade da Banca tradicional, apesar do aumento das comissões bancárias cobradas aos clientes.

⁴ *European Banking Authority (EBA)*

⁵ O Mecanismo Único de Resolução – Entrou em funcionamento a 1 de janeiro de 2016. Intervém na resolução de Bancos em risco ou situação de insolvência, minimizando os riscos de instabilidade sistémica nos países onde os Bancos intervencionados operam. É financiado pelos Bancos que operam na zona geográfica onde intervém.

⁶ Sistema Comum de Garantia de Depósitos – Será um sistema idêntico ao Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) mas será transversal a nível Europeu, nas suas competências.

2.2 Caracterização

Os serviços bancários enquadram-se no designado sector terciário da atividade, caracterizados pelo interface existente entre produtor e consumidor, e pelas suas características intrínsecas, como por exemplo, consumo em simultâneo, intangibilidade e perecibilidade.

A principal atividade dos Bancos caracteriza-se por receber depósitos e outros fundos monetários (dos agentes excedentários), com o objetivo de os reaplicarem na concessão de crédito às famílias, às empresas e ao Estado, atuando como Intermediários Financeiros entre os diversos agentes económicos (excedentários e deficitários) e como Instituições de Crédito. Além da concessão de crédito e liquidez aos agentes económicos, os Bancos podem também investir esses fundos por conta própria, atuando diretamente na criação de valor de uma economia. Têm também por objeto, a emissão de meios de pagamento sob a forma de moeda eletrónica.

É através dos Bancos, que os agentes económicos adquirem os recursos essenciais para o investimento e em Portugal é ainda mais evidente, uma vez que o mercado de financiamento em Portugal está ainda muito centralizado no sistema bancário, pelo facto da maioria das nossas empresas (com exceção de algumas grandes empresas), não terem capacidade para recorrer a mercados e fontes alternativas de financiamento, por causa dos custos elevados dessas operações, nesses mercados. Podemos considerar o mercado bolsista e o mercado obrigacionista como bons exemplos de fontes de financiamento alternativas.

De acordo com o RGICSF – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (BdP, 1992), os Bancos podem efetuar:

- Receção de depósitos ou outros fundos reembolsáveis;
- Operações de crédito, incluindo concessão de garantias e outros compromissos, locação financeira e *factoring*;
- Operações de pagamento;
- Emissão e gestão de meios de pagamento, tais como cartões de crédito, cheques de viagem e cartas de crédito;
- Transações, por conta própria ou da clientela, sobre instrumentos do mercado monetário e cambial, instrumentos financeiros a prazo, opções e operações sobre divisas, taxas de juro, mercadorias e valores mobiliários;

- Participações em emissões e colocações de valores mobiliários e prestação de serviços correlativos;
- Atuar nos mercados interbancários;
- Consultoria, guarda, administração e gestão de carteiras de valores mobiliários; gestão e consultoria em gestão de outros patrimónios;
- Consultoria das empresas em matéria de estrutura do capital, de estratégia empresarial e de questões conexas, bem como consultoria e serviços no domínio da fusão e compra de empresas;
- Operações sobre pedras e metais preciosos;
- Tomada de participações no capital de sociedades;
- Mediação de seguros;
- Prestação de informações comerciais, aluguer de cofres e guarda de valores;
- Locação de bens móveis, nos termos permitidos às sociedades de locação financeira e outras operações análogas e que a lei lhes não proíba.

De acordo com o Banco de Portugal (BdP), todos os depositantes estão salvaguardados pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Trata-se de um mecanismo de proteção, com início em 1994, que garante o pagamento aos depositantes, do valor por si depositado, caso um Banco não o consiga fazer, por se encontrar em dificuldades. O Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) tem como participantes, as Instituições que recebem depósitos (com exceção das sucursais dos Bancos de outros países, uma vez que esses contribuem para os mecanismos semelhantes, nos seus países de origem). As Caixas de Crédito Agrícola Mútuo (CCAM) e Caixa Central também não contribuem para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) porque têm um fundo próprio, que é o Fundo de Garantia do Crédito Agrícola.

Para este fundo, os Bancos contribuíram financeiramente com uma participação inicial e continuam a fazê-lo, de forma periódica. O montante das contribuições de cada Banco é calculado com base no seu volume de depósitos. Se os recursos se revelarem insuficientes, o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) pode solicitar contribuições especiais ou recorrer a empréstimos. O valor do reembolso dos depósitos pode ir até aos 100.000€⁷, tendo sido aumentado para este valor, no contexto da crise financeira de 2008. O Fundo

⁷ O limite anterior era de 25.000€.

de Garantia de Depósitos (FGD) foi acionado em Portugal, pela primeira vez em 2010, de modo a reembolsar clientes do Banco Privado Português (BPP) (FGD, 2013).

Como Intermediários Financeiros, os Bancos estão igualmente abrangidos pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII). Trata-se de um mecanismo que garante aos investidores, o reembolso do capital investido em instrumentos financeiros, caso o Banco não tenha capacidade financeira para o fazer, por dificuldades financeiras ou por dificuldades de liquidez. O montante máximo desse reembolso é de 25.000€ por investidor (CMVM, 2018).

Para a avaliação da concessão de crédito, os Bancos desenvolveram modelos estatísticos e comportamentais, que lhes permitem atribuir graus de risco aos intervenientes. São esses graus de risco que vão permitir perceber a probabilidade de incumprimento dos proponentes de um crédito. É também efetuada uma avaliação das características específicas de cada proponente ao crédito, caracterizada pela análise personalizada de cada proponente e de acordo com a perceção do analista de crédito.

Os custos de capital para as empresas diminuem quando os Bancos mobilizam e alocam os seus recursos de forma eficiente, segundo Levine, R (2004). Levine, R. (2005) defende que a produtividade e a correta utilização dos recursos são estimuladas pelo eficiente funcionamento do sistema financeiro e que este comportamento influencia por sua vez, a prosperidade e competitividade da economia de um País.

2.3 Riscos

Como consequência da sua atividade de intermediação, os Bancos assumem riscos que, dependendo da forma como são geridos, afetam positiva ou negativamente o seu desempenho económico-financeiro e, consequentemente, o seu valor de mercado.

Este desempenho afeta indiretamente toda uma economia, pois só com um sistema financeiro forte é possível disponibilizar os recursos necessários e gerar a confiança necessária para o desenvolvimento de uma economia.

Importa por isso, conhecer um pouco os riscos e os tipos de risco a que os Bancos estão sujeitos. O Risco Financeiro ocorre quando o risco está diretamente relacionado com os ativos e passivos monetários (Risco de Liquidez).

Segundo (Amaral, 2015), o Risco Não financeiro (Risco de Estratégia, Risco de Reputação, Risco de *Compliance*, Risco do País ou Soberano, Risco do Fundo de Pensões) ocorre quando o risco resulta de circunstâncias externas (fenómenos sociais, políticos ou económicos) ou internas (recursos humanos, tecnologias, procedimentos e outros) à Instituição.

(Amaral, 2015) considera que o Risco Operacional é o risco de perda relacionado com o próprio funcionamento do banco. É o risco associado às potenciais falhas de procedimentos internos, de pessoas, de sistemas. Também pode ser resultado de acontecimentos externos que provocam falhas ou danos no capital do Banco.

O Risco de Mercado e o Risco de Crédito, (Risco de Não Pagamento ou Risco de Incumprimento) são definidos por (Amaral, 2015), como a possibilidade de o devedor não honrar o seu compromisso, não pagar a totalidade do capital em dívida e os juros. Este problema decorre em grande medida de problemas de informação assimétrica.

Em último, (Amaral, 2015), considera que na categoria de outros riscos encontra-se o Risco de Solvência, Risco de Contágio e Risco Sistémico, ou seja, riscos específicos cujo impacto negativo pode provocar um desequilíbrio em todo o sistema financeiro.

A gestão de riscos vai assegurar o equilíbrio entre a maximização da rentabilidade e os riscos calculados. É um *driver* importante na criação de valor: o valor de um Banco é determinado em função da sua rentabilidade e dos riscos que aceita, logo, a gestão dos seus riscos é determinante para a criação de valor (Amaral, 2015).

3. TAREFAS REALIZADAS, PRODUTOS E SERVIÇOS

3.1 Operações de tesouraria e meios de pagamento

Uma das operações mais conhecidas dos Bancos são as operações de tesouraria. Estas operações são realizadas sob a forma de depósitos de numerário (notas e moedas) e cheques, levantamento de numerário, pagamento de cheques, troca de numerário e compra e venda de moeda estrangeira. Além destas operações, efetuam-se também pagamentos de impostos, pagamentos de serviços e realizam-se todos os tipos de transferências a crédito: intra-bancárias (mesmo banco), transferências SEPA⁸ (para outras Instituições de Crédito no espaço SEPA) e transferências a crédito não SEPA (para outras Instituições de Crédito fora do espaço SEPA).

3.1.1 Numerário (Notas e Moedas)

A introdução do Euro em 1999 como “moeda escritural” e em 2002 sob a forma de notas e moedas, materializou a zona Euro (moeda única) e constituiu uma das realizações mais importantes da União Europeia.

A primeira série de notas de Euro foram desenhadas pelo austríaco Robert Calina, trabalhador do banco central nacional da Áustria e vencedor do concurso para os desenhos das notas Euro. O autor baseou-se no tema “Idades e Estilos da Europa”. As notas Euro são idênticas em todos os países do Euro e a sua estrutura é composta por sete denominações: 5, 10, 20, 50, 100, 200 e 500 euros (BdP, Características Nota, 2018).

A segunda série de notas de Euro, designada por “Europa” contém um retrato de Europa⁹ em alguns dos elementos de segurança. Nesta série não há a denominação de 500 euros, apenas as seis denominações: 5, 10, 20, 50, 100 e 200 euros. Esta série está a ser colocada em circulação gradualmente ao longo dos anos por ordem ascendente de valor. A série “Europa” tem por base os desenhos da primeira série, mas adaptados por Reinhold

⁸ SEPA - Single Euro Payments Area (Área Única de Pagamentos em Euros). Abrange os 27 países da União Europeia, os territórios ultramarinos – Guiana Francesa, Gibraltar, Guadalupe, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelon – bem como Andorra, Islândia, Liechtenstein, Mónaco, Noruega, Reino Unido, Suíça, São Marino e Vaticano.

⁹ Figura mitológica grega que deu origem ao nome do continente europeu.

Gerstetter (desenhador de notas), por forma a acomodar alguns elementos de segurança (BdP, Características Nota, 2018).

As moedas metálicas Euro têm uma face comum europeia e uma face nacional, que identifica o país emitente. É composta por oito denominações: 1, 2, 5, 10, 20 e 50 cêntimos, 1 e 2 euros. A emissão da moeda metálica é efetuada nos países que a integram, sob aprovação e supervisão do volume das respetivas emissões, por parte o Banco Central Europeu (BCE) (BdP, Características Moeda, 2018).

O Decreto-Lei nº 195/2007 de 15 de maio criou o processo de implementação do Quadro Comum para a Recirculação de Notas (QCR) que impôs às Instituições de Crédito o dever de verificarem a autenticidade e a qualidade das notas recebidas do público, em observância das regras e dos requisitos definidos pelo Banco Central Europeu (BCE), antes de as colocar de novo à disposição do público, quer através das ATM, quer nas agências (BdP, Características Nota, 2018).

Na verificação de uma nota de Euro utiliza-se a “metodologia Tocar – Observar – Inclinar”. Esta tarefa é facilitada pelas máquinas contadoras e recirculadoras de notas que, de forma automática, estão preparadas para verificarem a autenticidade das notas. O Decreto-Lei nº 184/2007, de 10 de maio regula a atividade de Recirculação da Moeda Metálica de Euro em Portugal na verificação da sua autenticidade

Na verificação de uma moeda de Euro utiliza-se a “metodologia Tocar – Observar – Verificar”.

Sempre que existam dúvidas quanto à genuinidade de uma nota ou moeda Euro deve-se comparar com outra nota ou moeda da mesma denominação e sobre a qual temos a certeza da sua genuinidade. Nesta comparação, devemos procurar as diferenças e não as semelhanças. Em caso de dúvida, a nota ou moeda é retida e remetida às autoridades competentes para ser efetuada uma análise mais detalhada.

3.1.2 Cheques

O cheque é um instrumento de pagamento que permite aos titulares de contas de depósitos à ordem movimentarem os fundos que aí se encontram disponíveis. Os cheques devem ser apresentados a pagamento até ao prazo de oito dias a contar da data de emissão. Após esse prazo legal, os cheques podem ser devolvidos pelos Bancos, por indicação do emitente ou por decisão do Banco, com o motivo de “apresentação fora de prazo”.

Nos últimos anos, os cheques têm vindo a perder quota de utilização por parte dos clientes, que encontram nos meios de pagamento eletrónicos uma alternativa ao seu uso. Ainda assim, continuam a ser muito utilizados pelas Empresas e pelos particulares nas operações de compra de bens imobiliários (uso do cheque bancário).

Existem diversas tipologias de cheques, pelo que importa destacar apenas os mais utilizados:

- **Cheque Nominativo** – É um cheque em que é mencionado um beneficiário.
- **Cheque Cruzado à Ordem** – É um cheque que contém duas linhas paralelas e oblíquas, devendo ser depositado, com a menção “à ordem” em que o seu beneficiário pode transmitir a uma terceira pessoa, através do endosso do cheque.
- **Cheque Cruzado não à Ordem** – É um cheque que contém duas linhas paralelas e oblíquas, devendo ser depositado, com a menção “não à ordem” e só pode ser pago a quem dele constar como beneficiário, não podendo ser endossado.
- **Cheque Bancário** – É um cheque emitido por um Banco sobre a conta desse mesmo Banco, a pedido do seu cliente, a favor de um terceiro. Sendo emitido pelo Banco, existe sempre a garantia de pagamento. Tem de conter sempre um beneficiário, nunca pode ser emitido ao portador.

Quando um cheque não faz qualquer menção ao seu beneficiário, dizemos que estamos perante um cheque ao portador, sendo pagável ao seu portador.

O cheque cruzado deve ser depositado, mas pode ser pago ao balcão, caso o Banco sacado indicado e o Banco do beneficiário seja o mesmo e caso entre as duas linhas nada esteja escrito - **Cruzamento Geral**. Caso entre as duas linhas esteja escrito o nome de um Banco, o cheque só pode ser depositado no banco mencionado entre as linhas - **Cruzamento Especial**.

3.1.3 Transferências

As transferências bancárias assumem hoje o papel principal na movimentação de fundos. A sua simplicidade e comodidade permitem aos clientes detentores de uma conta à ordem efetuarem o envio e a receção de fundos, vinte e quatro horas por dia, independentemente do canal utilizado. É um serviço que está disponível em praticamente todos os canais de serviços dos bancos, ao balcão, no home-banking e *mobile banking*, nas ATM e no serviço de banca telefónica.

As transferências estão divididas em quatro categorias:

- **Transferência a crédito SEPA** – O Banco efetua, por ordem do cliente, fundos da conta deste para outra conta no espaço SEPA.
- **Transferência a crédito não SEPA** – O Banco efetua, por ordem do cliente, fundos da conta deste para outra conta fora do espaço SEPA.
- **Ordem permanente SEPA** – O Banco efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de fundos, da conta do cliente para outra conta no espaço SEPA.
- **Ordem permanente não SEPA** – O Banco efetua, por ordem do cliente, transferências regulares de um montante fixo de fundos, da conta do cliente para outra conta no espaço não SEPA.

3.1.4 Cartões

Os cartões são um meio de pagamento que permitem ao seu titular efetuar transações nas ATM, realizar pagamentos de bens e serviços nos terminais de pagamento automático existentes nos pontos de venda e também pagamentos à distância, como por exemplo os pagamentos digitais.

Estes cartões são fornecidos por redes internacionais de transações aos Bancos, que por sua vez, os disponibilizam aos clientes. No Millennium bcp, à data, são disponibilizados cartões das redes Visa, Visa Electron, Mastercard e American Express. No caso da American Express, o Millennium bcp é o representante da marca em Portugal, sendo o único banco a operar em Portugal autorizado a proceder à sua emissão.

Existem quatro tipos de cartões de pagamento:

- **Cartão de débito** – É um cartão de pagamento associado à conta do cliente. O montante de cada transação é debitado de imediato e integralmente da conta do cliente.
- **Cartão de crédito** – O montante total das transações efetuadas durante um determinado período acordado é debitado integral ou parcialmente na conta de pagamento do cliente mediante determinado *plafond* disponibilizado pelo Banco. O contrato de crédito entre o Banco e o cliente, determina se são cobrados juros ao cliente pelo dinheiro emprestado. Por haver uma concessão de crédito, estes tipos de cartões estão sempre sujeitos a análise de crédito por parte do Banco.
- **Cartão pré-pago** – Permite efetuar as mesmas operações que um cartão de débito, mas em vez de estar associado a uma conta de pagamento, está associado a uma conta pré-paga. O montante disponível é carregado antecipadamente pelo cliente e entregue ao Banco, para ser utilizado em pagamentos posteriores.
- **Cartão dual ou misto** – Combina as funções de um cartão de débito e de um cartão de crédito.

3.1.5 Débito Direto

O Débito Direto é um meio de pagamento muito utilizado para pagamentos automáticos de faturas de fornecedores de bens e serviços, sendo mais uma forma de pagamento de bens ou serviços, que os clientes têm ao seu dispor. Trata-se de uma autorização de cobrança na conta bancária, sem intervenção do detentor da mesma. Caso o detentor não concorde com a cobrança ou o valor da mesma, pode solicitar ao Banco o reembolso da mesma, num prazo de 45 dias a contar da data de pagamento.

Pressupõe sempre uma Autorização de Débito em Conta (ADC) prévia, concedida pelo cliente ao fornecedor de bens e serviços.

3.2 Operações de crédito

3.2.1 Crédito a particulares

No segmento dos clientes particulares, os créditos mais solicitados são o crédito habitação para compra de “casa” e o crédito pessoal.

- **Crédito à Habitação e Hipotecário** – É um crédito destinado a aquisição de habitação para habitação própria permanente ou secundária mas também para outras finalidades que não a compra de habitação. Pode também ser concedido para obras, construção e transferências de créditos habitação provenientes de Outras Instituições de Crédito (OIC).

O montante de financiamento é calculado pelo rácio entre o montante do empréstimo e o valor do imóvel dado em garantia. O valor máximo do financiamento é de 90% para créditos para habitação própria e permanente, de 80% para créditos com outras finalidades que não habitação própria e permanente e de 100% para créditos para aquisição de imóveis detidos pelas Instituições Financeiras e para contratos de locação financeira imobiliária. Este rácio é calculado com base no menor valor entre o preço de aquisição e o valor da avaliação.

No que diz respeito à maturidade original dos empréstimos, o limite é de 40 anos nos contratos de crédito à habitação e crédito com garantia hipotecária ou equivalente, com limite de 75 anos de idade de todos os proponentes.

Está disponível na vertente de Taxa Mista, com período inicial de Taxa Fixa (5, 7 ou 10 anos) seguido de taxa variável ou com Taxa Indexada à Euribor a 12 meses (já não praticáveis à Euribor a 6 meses e à Euribor a 3 meses, para novos créditos). A taxa de juro resulta do indexante acrescido de *spread*. As prestações são constantes de capital e juros, sendo a periodicidade mensal.

O crédito hipotecário no Millennium bcp tem como condição necessária, a contratação e manutenção de um seguro de Vida Risco (que garante o pagamento do capital em dívida em caso de morte ou invalidez permanente) e de um seguro Multirriscos a favor do Banco.

- **Crédito Pessoal** – Enquadrado na categoria de crédito clássico, destinado ao financiamento de projetos pessoais. No que diz respeito à maturidade original dos empréstimos, o limite é de dez anos. Nesta categoria podemos englobar também, o crédito automóvel e o crédito universitário. As prestações são constantes de capital e juros, com periodicidade mensal. No caso da finalidade de crédito universitário, poderá existir um período de carência de capital, pré-estipulado.

3.2.2 Crédito a Negócios

No segmento das Empresas e Empresários em Nome Individual (ENI) existem diversas soluções, pelo que, vou referir apenas as mais utilizadas na sucursal durante o período do estágio.

- **Crédito “Avançar”** – É um financiamento de curto / médio prazo, para reforço de tesouraria ou novos investimentos, com prestações fixas ao longo do empréstimo. As prestações são mensais constantes (capital e juros), que ocorrem no mesmo dia do mês em que os fundos foram disponibilizados (data valor do crédito).
- **Factoring** – É numa solução financeira de apoio à gestão de tesouraria que tem por base um serviço especializado de cobranças, complementado pela possibilidade de antecipação de fundos sobre a faturação emitida e cedida, resultante da venda de produtos ou prestação de serviços, quer no mercado doméstico quer destinados a exportação.
- **Descoberto Contratado** – Atribuição de um limite de descoberto na conta à ordem, que permite manter um saldo devedor até ao limite de crédito contratado e por um

prazo determinado, por forma a fazer face a eventuais necessidades pontuais de tesouraria. Trata-se de um Contrato específico de Descoberto Contratado celebrado entre o Banco e o(s) Proponente(s), em que o Banco concede um limite de crédito ao(s) Proponente(s) nas condições e pelo prazo definidos no Contrato.

- **Desconto de Livrança** – Financiamento de curto prazo, com base no desconto de um título (titulado pela própria Livrança), complementado pelo impresso proposta de remessa. A Livrança é um título de crédito, que se traduz numa promessa de pagamento, na qual o subscritor (devedor) se compromete a pagar à ordem do seu credor (Banco), uma determinada importância, num prazo determinado.

3.2.3 Análise e riscos na concessão de crédito

O Risco de Crédito está presente no quotidiano das empresas, sendo transversal a todas as áreas de atividade. No caso do Banco, é o risco de perda em que se incorre devido ao incumprimento de uma operação de crédito por parte de um cliente, estando relacionado quer com fatores internos, quer com fatores externos.

O Risco de Crédito é avaliado através de modelos adaptados em função da atividade e dimensão do cliente (em termos de rendimentos, em termos de ativos, endividamento e volume de negócios).

O controlo do Risco de Crédito é muito importante para os resultados do Banco, na medida em que ajuda a prevenir e evitar perdas resultantes do incumprimento (impacto na conta de exploração) e traduz-se numa poupança em termos de consumo do capital do Banco (impacto nos rácios de solvabilidade). Para controlar o Risco de Crédito é essencial conhecer bem o cliente, obtendo as informações essenciais para o podermos avaliar.

Quanto maior for o risco inerente à operação de crédito, maior será o preço a cobrar, ou seja, maior será o juro. O **juro** corresponde à remuneração do financiamento obtido pelo crédito bancário. O juro é fornecido através da aplicação de uma taxa de juro composta, que deverá ser fixada no início do contrato.

No caso dos particulares, é necessário obter informações sobre:

- Valor dos rendimentos comprováveis do ano anterior e dos rendimentos comprováveis dos últimos quatro meses (declaração de rendimentos e os três recibos de ordenado/prestação de serviços mais recentes);
- Relação com a Banca, nomeadamente endividamento registado na CRBP (Central de Responsabilidades do Banco de Portugal);
- Flexibilidade financeira e investimentos previstos ou em curso;
- Vínculo contratual e antiguidade de serviço prestado para determinada entidade;
- Número do agregado familiar, antiguidade na morada e despesas mensais regulares.

No caso das empresas, é necessário obter informações sobre:

- Estrutura societária;
- Atividade: Produtos, serviços, clientes, mercados, fornecedores, existências;
- Instalações e equipamentos;
- Capacidade/tipo de gestão dos sócios/administradores;
- Informação contabilística histórica e, ou previsional (plano de negócios, caso se trate de uma *Startup* ou de uma empresa que esteja a efetuar investimentos relevantes);
- Setor em que se inserem;
- Relação com a Banca, nomeadamente endividamento registado na CRBP (Central de Responsabilidades do Banco de Portugal);
- Flexibilidade financeira e investimentos previstos ou em curso.

A avaliação do risco de crédito das empresas depende da multiplicidade, qualidade e fiabilidade das informações disponíveis. Inclui a análise dos seguintes parâmetros:

- **Perfil da empresa** – É normalmente o primeiro fator de seleção. É importante identificar todos os intervenientes (sócios, gerentes, administradores, acionistas), conhecer a atividade de cada um, através de registos internos do Banco ou informações comerciais e bancárias, conhecer o histórico de cumprimento das suas obrigações. O passado dos clientes, fornece pistas para prever o seu comportamento futuro, o que permite conceder crédito de forma seletiva, a quem demonstre maiores e melhores hipóteses para honrar os seus compromissos;

- **Informação contabilística (histórica/previsional)** – A informação contabilística é essencial para se poder efetuar a avaliação de risco de crédito a empresas. O diagnóstico da informação da empresa deve assentar numa apreciação evolutiva, de forma a verificar se houve detioração, estabilidade ou melhoria da sua situação económico-financeira;
- **Capacidade de Gestão** – Avalia a equipa de gestão (sócios, acionistas, gerentes, administradores) em termos de competência, formação, maturidade e experiência, assim como, a sua capacidade para desenvolver o negócio gerando lucro e cumprindo os compromissos assumidos;
- **Património dos sócios/acionistas** – A dimensão dos capitais que os sócios/acionistas investiram e a capacidade dos mesmos para apoiar a empresa em caso de necessidade, são fatores relevantes para auferir a recuperabilidade do crédito concedido;
- **Fatores externos/setor de atividade** – Existem fatores que a empresa não consegue controlar, nomeadamente, os de natureza macroeconómica e setorial, que podem influenciar o risco de crédito (política governamental, conjuntura internacional, concorrência e eventos naturais);
- **Colaterais** – Atuam como mitigantes de risco, permitindo que operações de crédito iguais, contratadas com clientes que tenham a mesma notação de risco, tenham diferentes riscos de crédito, conforme existam ou não, colaterais associados e dependendo do seu valor. O valor dos colaterais reais é fundamental para se calcular o efeito da mitigação e a exposição líquida ao risco de crédito. Para a determinação do valor dos colaterais, em função do seu tipo, são tidos em conta fatores como a liquidez, a depreciabilidade, a facilidade de comercialização, a localização, os custos de manutenção e as despesas de venda do bem.

Todos os intervenientes em operações de crédito devem ser previamente classificados com o Grau de Risco.

O **Grau de Risco** é uma medida de qualidade de risco de crédito que representa a probabilidade de incumprimento (*default*) do interveniente. São atribuídos através de um sistema de notação de risco adequado ao perfil de risco/segmento de cada interveniente. A avaliação de risco é, por regra, suportada em modelos ajustados ao segmento, podendo ser comportamentais, estatísticos ou de “*expert judgement*”.

Além dos fatores referidos anteriormente, existem outros que podem influenciar positivamente o Grau de Risco, por exemplo:

- Movimentação de conta correta, sem recurso a descobertos não autorizados e com património depositado relevante;
- Existência de responsabilidades colateralizadas com penhor de aplicação financeira;
- Situação económico-financeira equilibrada.

Outros fatores, pelo contrário, podem influenciar negativamente o Grau de Risco, por exemplo:

- Recurso frequente a descobertos não autorizados, diminuição relevante dos saldos e histórico de crédito vencido;
- Dívidas em atraso ao Estado, com ou sem plano de reestruturação;
- Evidência de degradação da situação económico-financeira.

Para a concessão de crédito a particulares, é igualmente importante ter em conta a Taxa de Esforço. A **Taxa de Esforço** corresponde à percentagem do rendimento familiar que é destinada ao pagamento das prestações dos empréstimos contraídos. Calcula-se dividindo os encargos financeiros mensais pelo rendimento e depois multiplicando por 100. Esta taxa não deve ser elevada, uma vez que, quanto maior for o peso dos créditos no orçamento familiar, maior será o risco de entrada em incumprimento, perante situações inesperadas.

O Banco de Portugal (BdP) recomenda que esta taxa não ultrapasse os 50% para novos créditos, habitação, hipotecários e ao consumo. Os Bancos podem, no entanto, excecionalmente e em condições muito específicas, assumir uma taxa de esforço de 60%.

3.3 Produtos do mercado financeiro

3.3.1 Objetivo e enquadramento

Com as taxas de juro historicamente baixas (próximas de zero) nos instrumentos de poupança, como os tradicionais depósitos a prazo, fez com que estes produtos de poupança deixassem de ser atrativos para os depositantes, investidores e aforradores. Assim, torna-se crucial conhecer e compreender os produtos alternativos do mercado financeiro, para que os investidores possam obter os retornos desejáveis, de acordo com os níveis de risco que estão dispostos a correr. Estes produtos têm ganho, nos últimos anos, maior atenção por parte dos clientes e é dada uma maior ênfase à colocação dos mesmos, por parte do Banco, aos investidores e potenciais investidores.

Dada a diversidade de produtos disponíveis, vou apenas fazer referência aos produtos com maior expressão de colocação no período de estágio na sucursal. De salientar que, existe uma maior diversidade de produtos e instrumentos financeiros dos que irei referir, mas não é possível mencioná-los a todos.

Quando um investidor investe o seu capital, ou parte dele, o objetivo principal é o de aumentar o seu património, mas o investimento é uma atividade que envolve incerteza e risco. A **incerteza** é algo que não é conhecido, não pode ser medido, nem controlado. No caso do investimento em instrumentos financeiros, o **risco** é a incerteza em relação ao seu retorno, mas pode ser conhecido, medido, controlado e mitigado.

De acordo com a Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF), aquando da receção e execução de ordens por conta de outrem, os Intermediários Financeiros terão de avaliar se o produto de investimento é adequado ao nível de conhecimento e perfil do cliente, previamente à execução da sua instrução.

Torna-se por isso importante, adequar o tipo de produto, ao perfil de risco de cada cliente/investidor. De acordo com o (IFB, 2018) existem três perfis de investidores, que importa conhecer:

Perfil do Investidor – Conservador

- Atribui mais relevância à preservação do capital investido;
- Prefere evitar riscos, mesmo que saiba que assumindo algum risco, poderia obter uma maior valorização do capital investido;

- Normalmente, possui fracos conhecimentos financeiros.

Prefere produtos de capital garantido ou de muito baixo risco e de renda fixa. Investe essencialmente em:

- Bilhetes do Tesouro e Obrigações de baixo risco;
- Fundos de Investimento de baixo risco (fundos de liquidez e de obrigações);
- Depósitos a prazo.

Perfil do Investidor – Moderado

- Aceita fazer investimentos alternativos onde o risco possa ser um pouco mais elevado e admite algumas desvalorizações pontuais;
- Continua a manter como principal característica a preservação do capital investido.

Privilegia produtos com preservação de capital e com renda fixa, contudo, investe uma pequena parte do seu capital em instrumentos financeiros de maior risco e de renda variável. Como por exemplo:

- Obrigações governamentais de médio risco;
- Depósitos Estruturados;
- Fundos de Investimento Mistos ou Fundos que investem em outros fundos de investimento.

Perfil do Investidor – Dinâmico

- Investidor com experiência financeira e conhecimentos financeiros razoáveis;
- Prefere investimentos de maior risco, para aumentar o seu capital;
- Admite algumas desvalorizações a curto prazo;
- Tem a noção que o investimento de maior risco, a médio e longo prazo, permite maiores retornos.

Investe essencialmente em produtos de alto risco, sem garantia de capital, com renda variável. Investe também uma pequena parte do seu capital em produtos de baixo risco e de renda fixa. Pode investir, entre outros, em:

- Depósitos estruturados sem remuneração mínima;
- *Exchange-Traded Funds* (ETF);
- Ações de empresas;
- Derivados.

A Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) exige que o conhecimento dos clientes, auferido através de um questionário próprio, seja utilizado para avaliar a transação mais adequada ao perfil, nível conhecimentos e experiência do investidor.

De acordo com o (IFB, 2018), relativamente à complexidade e de forma a evitar que o cumprimento deste dever possa implicar custos injustificados e desadequados face ao pedido concreto do cliente, nomeadamente, quando este apenas solicita a inserção de ordens no sistema, a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) classifica os instrumentos financeiros em dois grupos – **Não Complexos e Complexos**.

Um **Produto Não Complexo** deverá caracterizar-se por:

- Oportunidades regulares de negociação a preços disponíveis para o público em geral, geralmente avaliados em sistemas independentes dos respetivos emitentes;
- Não inclusão de responsabilidades atuais ou potenciais para o cliente que excedam o custo de aquisição do instrumento;
- Informação detalhada, compreensível e adequada sobre as suas características, disponível para o público em geral e que deverá ser de rápida compreensão para que os investidores tomem a sua decisão de investimento de forma informada.

Enquadram-se neste tipo de produtos, por exemplo, obrigações, ações, bilhetes do tesouro, entre outros.

Produto Complexo é um produto que pode deter um nível superior de complexidade (e risco) apresentando algumas das seguintes características:

- Um instrumento financeiro para gerir um risco de taxa de juro, com montante nominal superior ao do ativo subjacente (financiamento);
- Uma transação com opção de extensão ou redução do prazo;
- Existe desfasamento entre a natureza do ativo subjacente e do instrumento de gestão de risco desse ativo;
- Restruturações de um instrumento financeiro com aumento de risco (com montante ou prazo superior);
- Uma transação onde o cliente recebe prémio (opção vendida).

Enquadram-se neste tipo de produtos, por exemplo, os derivados, os *warrants*, obrigações estruturadas, entre outros.

O **investimento** é a uma aplicação de recursos de capital ou aquisição de meios de produção com o objetivo de aumentar o seu valor. O **rendimento** traduz os fluxos financeiros gerados por esse investimento, num período de tempo pré-definido. O rácio entre o rendimento obtido e o valor inicialmente investido, representa a rendibilidade de um investimento.

A taxa de rendibilidade de um investimento é dada por:

$$\frac{[(Capital\ no\ Final\ do\ Período - Capital\ Inicial) + \sum dos\ Cash - Flows]}{Capital\ Inicial} \times 100$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Tenho o prazo como critério, o mercado financeiro surge segmentado em dois tipos:

- **Mercado Monetário**, onde são negociados instrumentos financeiros cuja maturidade seja igual ou inferior a um ano;
- **Mercado de Capitais**, onde são colocados à negociação instrumentos financeiros com maturidades superiores a um ano. Proporciona liquidez aos títulos emitidos pelas empresas, através dos mercados bolsistas.

Relativamente à fase do produto, podemos segmentar este mercado em:

- **Mercado Primário**, momento em que o instrumento financeiro é emitido. É neste mercado que são disponibilizados os recursos para a satisfação das necessidades de financiamento dos emitentes, através da captação das poupanças disponíveis;
- **Mercado Secundário**, quando esse instrumento financeiro emitido, passa a ser negociado.

A Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (DMIF) exige a classificação dos clientes aos quais se prestem serviços de investimento, nas novas categorias estabelecidas (Não Profissional, Profissional e Contraparte Elegível) de modo a proceder à adaptação das medidas de proteção aos investidores, segundo a classificação que lhes foi designada. As diferentes categorias de classificação de clientes definidas pela DMIF, pretendem refletir o seu nível de conhecimentos e experiência nos mercados financeiros, definir a sua capacidade para assumir os riscos decorrentes das suas decisões de investimento, com

o objetivo de adaptar as normas de proteção aos mesmos. Em janeiro de 2018 entrou em vigor uma nova Diretiva n.º 2014/65/EU que: *“veio definir um novo enquadramento jurídico ao nível da União Europeia, o qual visa, entre outros aspetos, reforçar a transparência dos mercados financeiros na EU e, em especial, assegurar uma maior proteção aos Investidores, introduzindo alterações relevantes na forma como as Instituições Financeiras se relacionam com os seus clientes e, em especial, no modo como os produtos e serviços de investimento são comercializados.”*, comumente denominada como DMIF II (Mbc, Poupanças e Investimentos / DMIF II - Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros, 2018).

Assim, sempre que o cliente pretenda dar uma instrução de investimento, é necessário, previamente, preencher um questionário para aferir seus conhecimentos e experiência sobre os produtos. Para isso, surgiu o questionário de Avaliação de Clientes e Adequação de Investimentos¹⁰.

Em síntese, um Cliente Profissional é um cliente que dispõe da experiência, dos conhecimentos e das competências necessárias para tomar as suas próprias decisões de investimento e ponderar devidamente os riscos em que incorre, enquanto um Cliente Não Profissional é um cliente que não dispõe desses conhecimentos e experiência, não tendo capacidade para avaliar os riscos das suas decisões.

¹⁰ O questionário de Avaliação de Clientes e Adequação de Investimentos pode ser consultado no Anexo 1.

3.3.2 Produtos do Mercado Monetário

Os Bilhetes do Tesouro (BTs), o Papel Comercial, os Depósitos e Empréstimos, o Repo e o Swap Cambial, são os instrumentos financeiros mais comuns do Mercado Monetário.

Por não terem relevância no Millennium bcp, em contexto de sucursal, irei descrevê-los de forma muito sucinta.

Assim:

- Os **Bilhetes do Tesouro (BTs)** são o instrumento do mercado monetário mais comum. São títulos de dívida soberana emitidos pelos Estados, para disponibilizar liquidez às suas tesourarias. Normalmente, são emitidos com prazos curtos, inferiores a um ano.

A sua emissão é previamente anunciada ao mercado, onde o Estado define as características da emissão a colocar no mercado, como sejam, a taxa máxima a pagar pela obtenção destes fundos junto de potenciais investidores, o prazo e o montante da colocação, entre outros. Tipicamente, são emitidos em formato de Leilão e emitidos a desconto.

- O **Papel Comercial** é um instrumento de dívida de curto prazo, emitido por empresas do setor privado, para obtenção de fundos junto de investidores privados. São títulos emitidos a desconto, de forma simples ou contínua (financiamentos *revolving*).

Atualmente, a maioria das emissões é realizada a uma taxa fixa pré-determinada, mas nem sempre foi assim. No passado, as emissões mais comuns utilizavam uma taxa variável, indexada à Euribor.

A partir de janeiro de 2018, os Bilhetes do Tesouro e o Papel Comercial passaram a ter como maturidade, um máximo de 397 dias.

As principais operações negociadas neste mercado, por parte das Instituições Financeiras, são os **depósitos e empréstimos**. As Instituições Financeiras (com liquidez elevada) emprestam fundos de curto prazo (entre 1 e 364 dias), a outras Instituições Financeiras e podem também, tomar fundos emprestados de outras Instituições Financeiras (se a liquidez for reduzida). É o denominado **Mercado Monetário Interbancário (MMI)**

Outros instrumentos financeiros, também muito utilizados pelas Instituições Financeiras, Estados e grandes empresas, são o REPO e o Swap Cambial. De forma sucinta, pode-se definir:

- O **REPO** (Repurchase Agreement), como um empréstimo concedido a prazo, que está garantido por um título financeiro (por exemplo, obrigações, ações), ou seja, uma garantia ou um colateral, entregue pela entidade que obtém os fundos do empréstimo, à entidade financiadora.
- O **Swap Cambial** como uma operação caracterizada por duas liquidações físicas (de duas moedas) contrárias, uma à vista e outra a prazo. Existe uma negociação à vista de dois câmbios entre duas moedas, sendo que a primeira liquidação física acontecerá à vista e a segunda liquidação física acontecerá numa data posterior, da data à vista.

3.3.3 Produtos do Mercado de Capitais

O acesso ao mercado de capitais pode ser feito por diversas entidades e investidores, para os mais diversos fins.

As empresas e os Estados poderão obter financiamento alternativo ao tradicional crédito bancário e diversificar as suas fontes de financiamento, através do acesso dos investidores. Este mercado é ainda utilizado pelos Fundos de Pensões para rentabilizar o seu capital, em produtos que garantam uma rentabilidade mínima e procurado pelos investidores particulares, para encontrar alternativas de investimento mais atrativas que os tradicionais depósitos a prazo. Os especuladores poderão obter rentabilidades muito elevadas através da compra e venda de ativos.

Os principais produtos do mercado de capitais são as obrigações e as ações.

3.3.3.1 Obrigações

As Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável (OTRV) foi um dos produtos mais transacionados na sucursal (no período do estágio) quer em quantidade, quer em volume monetário. É um produto muito apetezido pelos clientes nas novas emissões, mas também a compra e venda no mercado secundário. As Obrigações “BENFICA SAD/19”, “FCP SAD 2018/21” e “SPORTING SAD/18” também foram muito transacionadas. Assim, importa aprofundar as características destes produtos e suas definições.

De acordo com o (IFB, 2018), as **Obrigações** são títulos de crédito representativos de um empréstimo a médio e longo prazo, que conferem aos seus detentores (investidores e obrigacionistas) o direito de receberem juros (remuneração) e o reembolso do valor nominal, numa determinada data acordada com o emitente.

As Obrigações são títulos de dívida negociáveis e emitidos por algumas entidades, como forma de obter os fundos de que necessitam, no mercado de capitais.

O **Montante de Subscrição** é definido pelo montante investido, pelos investidores, numa determinada Obrigação, ao preço à vista.

O **Montante Nominal** indica o valor facial da Obrigação e serve de base para cálculo dos juros, independentemente do preço de subscrição da Obrigação.

As emissões de Obrigações podem ser classificadas em três tipos. Estamos perante uma:

- **Emissão a Prémio** se o Montante de Subscrição for **superior** ao Montante Nominal;

- **Emissão a Desconto** se o Montante de Subscrição for **inferior** ao Montante Nominal;
- **Emissão ao Par** se o Montante de Subscrição for **equivalente** ao Montante Nominal (100%).

Uma das principais características das Obrigações é a possibilidade dos seus detentores (investidores) receberem uma taxa de remuneração, calculada sobre o seu Montante Nominal. A essa remuneração, chama-se **cupão de juros**.

De acordo com (IFB, 2018), esse cupão poder ser de vários tipos:

- **O Cupão de Taxa Fixa**, onde o cupão é constante, isto é, hoje podemos determinar os cash-flows futuros gerados pela obrigação;
- **O Cupão de Taxa Variável/Indexada**, em que as taxas variam ao longo do tempo e tem como indexante um Índice de Referência (ex. Euribor e Libor), adicionado ou deduzido de um spread;
- **O Cupão Misto**, tem uma componente de Taxa Fixa e uma componente de Taxa Variável/Indexada;
- **O Cupão Set-Up**, onde o valor dos juros cresce de forma pré-determinada, à medida que decorre o prazo da Obrigação;
- **O Cupão-Zero**, quando não existem pagamentos periódicos de cupão, sendo a rentabilidade do detentor expressa pela diferença entre o Montante Nominal e Montante de Subscrição.

O cupão pode ter periodicidade trimestral, semestral ou anual. O método mais comum de reembolso no seu vencimento é o *Bullet*. A Obrigação reembolsa o capital de uma só vez, tratando-se de um método simples.

Caso o detentor pretenda realizar a sua venda antecipada, no segundo dia útil anterior a cada data de pagamento de juros, terá direito a receber os juros relativos a esse período, pagos pelo emitente, mesmo que esse investidor não tenha sido o detentor da Obrigação na totalidade do período de juros correspondente. Assim, o cupão é pago na totalidade a esse detentor mas, se esta Obrigação tiver sido adquirida no mercado secundário, por exemplo, a meio do período de juros, terá nessa altura de “pagar” os juros corridos que são devidos ao vendedor da Obrigação que a deteve desde a última data de pagamento de juros.

Relativamente ao preço, temos dois tipos de apresentação dos preços:

- O **Preço de Cotação (*clean price*)**, reflete a cotação da Obrigação apresentada num Mercado Regulamentado. Esse preço de cotação não considera os juros corridos, a serem pagos pelo comprador da Obrigação ao seu vendedor.
- O **Preço de Transação (*dirty price*)**, reflete a cotação efetiva da Obrigação no mercado secundário.

Assim:

$$\text{Preço de Transação} = \text{Preço de Cotação} + \text{Juros Corridos}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

As Obrigações, sendo um instrumento que permite aos emitentes (empresas, Estados, entre outros), a obtenção de empréstimos de montantes elevados, são um meio privilegiado para operações de financiamento de médio e longo prazo. Algumas das Obrigações mais comuns são:

- **Obrigações Clássicas** – A entidade emitente, fixa à partida, as condições de reembolso e as condições de remuneração do cupão, se através de taxa fixa ou taxa variável;
- **Obrigações de Cupão Zero** – Não existe pagamento de cupão (juros), sendo a rentabilidade do subscritor definida pelo diferencial entre o preço de subscrição e o valor de reembolso. Se taxa de juro implícita for positiva, as Obrigações são emitidas a desconto.
- **Obrigações Convertíveis** – Permitem ao seu detentor o direito de as converter num determinado número de Ações da empresa emitente, durante um determinado período de tempo, em condições pré-estabelecidas.
- **Obrigações Hipotecárias** – Conferem ao seu detentor um privilégio creditício sobre os créditos hipotecários afetos a sua emissão, reduzindo o risco do investidor, por via de uma garantia real (hipoteca). Conferem ao detentor, preferência sobre quaisquer outros credores, no reembolso e no pagamento de juros.

As **Obrigações Governamentais** são as mais transacionadas no mercado de capitais. Estão inseridas na tipologia das Obrigações Clássicas e, na sua grande maioria, são emitidas com Cupão de Taxa Fixa. Estas Obrigações, são títulos de dívida emitidos pelos

Estados com o objetivo de fornecer liquidez para as suas tesourarias. São emitidas a médio e longo prazos. Face à qualidade do emitente, estas Obrigações são classificadas como instrumentos financeiros “sem risco”.

Pressupondo que risco de crédito do emitente permanece inalterado durante a vida da Obrigação, o comportamento do mercado de taxas de juro, será o fator que causará maior impacto no preço e na *Yield* de uma Obrigação com cupão de Taxa Fixa, uma vez que apresentam movimentos opostos:

- Se as **taxas de juro descerem**, os preços das **obrigações sobem**;
- Se as **taxas de juro subirem** os preços das **obrigações descem**.

Segundo o (IFB, 2018), o principal instrumento utilizado pelo governo português para o financiamento da República são as **Obrigações do Tesouro (OT)**. As emissões são geridas pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) e realizam-se por transações sindicadas, isto é, novas séries. Tipicamente são realizadas através de leilões e muito raramente, por subscrição limitada. O calendário dessas emissões é anunciado no início de cada trimestre e apresentam bons níveis de liquidez no mercado secundário.

O IGCP estabelece acordos com diversas Instituições Financeiras, reconhecidas pela Agência, pela sua capacidade de colocação das Obrigações emitidas e por assegurarem liquidez no mercado secundário das OT.

Os emitentes que utilizam regularmente este mercado, frequentemente solicitam que o seu risco seja analisado por uma entidade, que atribuirá uma classificação de risco para esse emitente (ou apenas para essa emissão).

A **notação de risco** (*rating*), constitui um processo que procura quantificar a probabilidade de incumprimento por parte da entidade emitente, nomeadamente em relação ao eventual não pagamento dos juros contratualizados e, ou do reembolso do capital investido. É atribuído por uma entidade independente, que analisa periodicamente a condição económico-financeira da entidade emitente.

A nível internacional, destacam-se a Moody's, a Fitch Ratings, a Standard & Poor's (S&P) e a DBRS, embora esta última com menos “peso”. A nível nacional, temos a Informa D&B e a Companhia Portuguesa de Rating.

3.3.3.2 Ações

As ações do BCP, EDP, EDP Renováveis e GALP Energia foram as mais transacionadas no período de estágio, com diversas ordens de compra e venda. Por serem títulos muito apreciados por alguns clientes, importa também aprofundar as suas características e definições.

Assim, as ações são títulos representativos de parcelas de capital social de uma sociedade. Conferem o direito de propriedade de uma determinada sociedade, ao seu detentor. Conferem também o direito a participar ativamente nas decisões das sociedades, cujas as ações são detidas. Assim, podem também ser designadas por produtos de participação.

Importa também conhecer alguns conceitos e características das ações. O (IFB, 2018) define alguns destes conceitos:

- **Preço de Emissão** – É o valor da ação no momento da subscrição. A entidade emitente deve estabelecer um valor de emissão das suas ações, após aprovação dos órgãos de gestão da entidade.
- **Valor Nominal** – É a parte proporcional do capital social representado por uma ação e consiste no valor unitário e fixo, apurado por referência ao capital social e que determina o preço mínimo de subscrição.
- **Ações com Valor Nominal** – Estas ações possuem um valor representativo. Quando estabelecido o valor do capital social, ele é dividido pelo número total de ações emitidas pela sociedade anónima. A partir dessa operação matemática, sabe-se o valor nominal das ações.
- **Ações sem Valor Nominal** – São ações que não têm um valor nominal unitário fixado, o que confere às entidades emitentes maior flexibilidade na realização de aumentos de capital, permitindo operações que de outro modo não poderiam ser realizadas (valor de subscrição inferior ao valor nominal) e simplificando outras (aumento de capital por incorporação de reservas sem emissão de novas ações).

De acordo com (IFB, 2018), as ações também podem ser classificadas por tipos. As principais, são:

- **Ações Preferenciais**, onde os detentores podem receber o pagamento de um dividendo preferencial, têm prioridade sobre os acionistas ordinários, em caso de liquidação da sociedade e não beneficiam de direito de voto.

- **Ações Ordinárias ou Comuns**, os detentores podem participar nas assembleias gerais (com direitos de voto), obter novas ações e/ou ter direito de preferência nas suas emissões (em aumentos de capital) e receber dividendos (se forem distribuídos) relacionados com os resultados gerados.

A grande maioria das ações cotadas, são do tipo ordinárias ou comuns.

Quanto à forma de registo, as ações podem ser **Tituladas**, com existência de representação física em papel e podem ser **Escriturais**, onde a sua representação é efetuada por registos junto de Instituições Financeiras, em nome dos detentores dessas ações. Em Portugal, todas elas são registadas ou nominativas, isto é, o detentor das ações é registado no registo do emitente.

Os detentores dessas ações (acionistas) podem ou não ter direito a receber um dividendo, em data de pagamento previamente anunciada ao mercado. O direito aos dividendos é dos acionistas detentores das ações, num determinado dia útil, anterior ao início do período de pagamento anunciado, desses dividendos.

Desse modo, a partir do segundo dia útil anterior ao período de pagamento dos dividendos, as ações começam a ser transacionadas sob a forma de ex-direitos, ou seja, sem direito a dividendo.

Para se tornarem mais robustas, as sociedades recorrem a operações de aumentos de capital, que visam aumentar o seu capital social. Este aumento pode ser realizado por Incorporação de Reservas ou por Emissão e Subscrição de Novas Ações. Após a realização desse aumento de capital, o preço teórico das ações tem de ser recalculado, uma vez que o preço real evolui de acordo com a evolução do mercado.

Tipicamente, quando estamos perante um evento de um aumento de capital, são concedidos direitos de preferência aos atuais acionistas para a aquisição de novas ações, de acordo com a proporção das ações detidas, por cada um, no momento desse aumento de capital. Como o atual acionista não é obrigado a comprar novas ações, os direitos de incorporação ou de subscrição, podem ser negociados no mercado secundário, da mesma forma que qualquer outro instrumento financeiro, durante um determinado período de tempo, previamente definido.

Em determinados momentos, podem ser lançadas no mercado, ofertas públicas sobre ações de uma entidade. Estas emissões, habitualmente, provocam alguma volatilidade no

preço das ações. As mais comuns são as Ofertas Públicas de Aquisição (OPA), Ofertas Públicas de Venda (OPV) e Ofertas Públicas de Subscrição (OPS), entre outras.

Os índices acionistas estão diretamente relacionados com o mercado de ações, contudo, não são exclusivos deste mercado. Existem índices que são mais conhecidos e que representam apenas a evolução de um determinado mercado ou de um determinado segmento de mercado.

Em Portugal, o índice base da Euronext¹¹ Lisboa é o **PSI-20**. Segue regras que estabelecem critérios muito exigentes de seleção das emissões incluídas no índice, bem como, a ponderação de cada uma. O PSI-20 é assim, um índice de preços, calculados e divulgados pela Euronext Lisboa, a cada 15 segundos e durante toda a sessão de bolsa (em contínuo), com base numa amostra máxima de 20 emissões de títulos, negociados no Mercado de Cotações Oficiais.

Para a negociação num índice, o registo de ordens é imprescindível para determinar os diversos interesses de compra e venda, num determinado mercado regulamentado. Esse registo de ordens compõe o Livro de Ordens, que é gerido pela entidade gestora desse mercado.

¹¹ Euronext é um grupo que, integra as empresas que gerem as bolsas a contado de Lisboa, Amesterdão, Paris, Bruxelas e Dublin (dados referentes a 2018).

3.3.3.3 Certificados

Os **Certificados** são instrumentos financeiros que permitem replicar a evolução de índices geográficos (por exemplo, do DAX30), sectoriais (por exemplo, do Eurostoxx Technology) e outros, que são designados por **ativo subjacente** (IFB, 2018). Garantem o retorno relativo à performance do seu ativo subjacente e são tipicamente emitidos por Instituições Financeiras. Deste modo, estão sujeitos ao risco de crédito do emitente.

Os preços dos certificados variam apenas em função da variação do valor do ativo subjacente. Permitem investir indiretamente em índices subjacentes cotados em bolsa e são uma forma simples e eficiente de investimento, numa carteira constituída pelos títulos mais líquidos e mais capitalizados, transacionados em qualquer mercado.

Os certificados apresentam uma paridade no seu preço, isto é, é definido o preço do certificado como uma percentagem do índice subjacente. No caso do certificado sobre o PSI-20, a paridade é de:

$$1/100 [0,01 \times \text{valor do índice}]$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

As entidades emitentes, como é o caso do BCP, garantem a liquidez necessária à transação deste instrumento financeiro. São por isso, instrumentos financeiros de elevada liquidez.

3.3.4 Fundos de Investimento

Outro produto muito apreciado pelos clientes, são os Fundos de Investimento Imobiliários. Por serem geridos por uma Sociedade Gestora e por terem elevada liquidez, são uma alternativa a quem procura rentabilidade, ajustada ao seu perfil de risco. Por terem uma grande diversidade, os fundos são procurados por praticamente todos os perfis de investidores, desde o moderado ao dinâmico.

Os **Fundos de Investimento** são constituídos por Unidades de Participação (UPs), sendo um veículo de investimento e um instrumento de poupança coletiva, formado por um conjunto de parcelas de investimento pertencentes a vários investidores, singulares ou coletivos, designados por participantes. Cada um é titular de parcelas autónomas (UPs), com características idênticas e que, no seu conjunto, representam o valor do património global de um Fundo de Investimento, num dado momento.

$$\text{Valor da UP} = \frac{\text{Valor do Património do Fundo}}{\text{Nº de UP's em Circulação}}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

É através deste valor que é efetuada a análise de evolução do fundo de investimento no que concerne à rentabilidade e risco, calculado e divulgado pela Sociedade Gestora do fundo. Normalmente, o valor da UP tem uma divulgação diária na generalidade dos casos, mas pode não acontecer, em alguns fundos.

Os fundos de investimento estão divididos em duas grandes categorias:

- **Fundos de Investimento Mobiliários (FIM)**, investem em ativos financeiros de acordo com o objetivo e a política de investimento, de determinado fundo;
- **Fundos de Investimento Imobiliários (FII)**, investem apenas em ativos imobiliários.

Os **Fundos de Investimento Mobiliários**, quanto à variabilidade do capital da carteira podem ser **Fechados e Abertos**, quanto às condições e alocação dos limites de ativos por categorias podem ser **Harmonizados e Alternativos**, quanto à política de distribuição podem ser de **Distribuição** e de **Capitalização**.

De forma sucinta, quanto à natureza e flexibilidade da composição da carteira, os Fundos de Investimento Mobiliário podem ser:

- **Fundos de Tesouraria ou de curto prazo** – Investem a maior parte do seu patrimônio em ativos de risco reduzido e de elevada liquidez e, tipicamente, numa ótica de curto prazo;
- **Fundos de Obrigações** – Alocam a maior parte do seu capital em obrigações de dívida pública ou obrigações emitidas por empresas. A sua política de investimento assenta numa ótica de médio e longo prazo;
- **Fundos de Ações** – Investem maioritariamente em ações cotadas nos mercados financeiros. O investimento deve ser percebido como de longo prazo e apresentam uma alta volatilidade, que por sua vez, lhes permite potenciar retornos mais elevados;
- **Fundos de Ações sectoriais** – Alocam o capital em ativos mobiliários pré-definidos e títulos emitidos por empresas, cuja atividade se desenvolve num setor específico;
- **Fundos Multiativos ou Mistos** – Alocam o seu investimento, simultaneamente, a diversos ativos financeiros, como por exemplo, ações, obrigações e outros ativos financeiros;
- **Fundos de Fundos** – Investem em unidades de participação de outros fundos.

Em regra, quanto maior o risco do fundo maior será a sua rentabilidade. Têm uma gestão altamente especializada e rigorosa. O investidor adquire parte da titularidade de uma carteira diversificada, com baixos preços de aquisição, beneficiado das vantagens de Escala, proporcionadas pelos fundos de investimento.

3.3.5 Unit-Linked

O **Seguro financeiro (Unit-Linked)** é composto por ativos financeiros no formato de um fundo de investimento, assente numa apólice de seguro, podendo ter ou não outras coberturas adicionais de seguros.

O (IFB, 2018) refere que o *Unit-Linked* é um produto financeiro emitido sobre a forma de seguro, que corresponde a um seguro do ramo vida, ligado a um Fundo Autónomo, composto por ativos diversos. Permite investir numa carteira de investimento, com um horizonte temporal de médio e longo prazo, sendo o saldo da apólice expresso em unidades de conta (UC).

Também classificados como produtos financeiros complexos, estes seguros financeiros permitem a exposição a diferentes níveis de risco, dada a diversidade de ativos que podem ser integrados neste instrumento financeiro.

De acordo com (IFB, 2018), estes produtos de investimento podem assumir duas formas:

- **Unit-Linked fechados** - A comercialização está restrita a um período pré-definido, os ativos subjacentes são maioritariamente ativos de rendimento fixo, tais como obrigações, bilhetes do tesouro ou papel comercial.
- **Unit-Linked abertos** - A comercialização é contínua e proporcionam tipicamente fundos autónomos orientados para diversos perfis de risco, compostos por fundos de investimento.

Tal como os fundos de investimento, os *Unit-Linked* também apresentam como vantagens, a gestão profissional, a facilidade no acesso, liquidez disponível e as economias de escala. Acrescem ainda, vantagens ao nível da fiscalidade, que são específicas para este tipo de produto, a componente de risco de vida e proteção e a transmissão em caso de morte para beneficiário, designação de beneficiários e isenções fiscais ao nível do imposto de selo.

Os *Unit-Linked* podem revelar estruturas de rendibilidade diferentes. O (IFB, 2018) caracteriza as mais comuns da seguinte forma:

- **Estrutura Típica dos Planos Financeiros**, relaciona-se com o pagamento regular estimado de um rendimento fixo em determinadas datas, complementado pelo reembolso, na data de vencimento acordada.

- Nos **Unit-Linked Abertos** (ou PPR), o rendimento é variável, sendo que os respectivos prazos de vencimento podem estar ou não pré-definidos.
- Os **Unit-Linked Estruturados**, combinam a estrutura dos planos financeiros com a estrutura dos *unit-linked* abertos, contendo uma proporção de ativos com rendimento fixo (portanto, pagos regularmente em datas determinadas) e uma proporção de ativos com rendimento variável, contando ainda com o reembolso numa data de vencimento pré-determinada.

3.3.6 Plano de Poupança reforma (PPR)

O (IFB, 2018) define o **Plano Poupança Reforma (PPR)** como um produto financeiro de poupança, constituído por fundos de investimento mobiliário, fundos de pensões e fundos autónomos de uma modalidade do ramo vida.

Permite usufruir de benefícios fiscais, a médio ou a longo prazo, sendo um produto vocacionado para clientes que pretendem constituir um complemento para a reforma ou obter um retorno de investimento, um pouco mais elevado que os retornos dos tradicionais depósitos a prazo. Pode, ainda, ser utilizado em situações financeiras difíceis e imprevistas, como o desemprego, doença grave ou incapacidade permanente para o trabalho.

Permite entregas pontuais ou periódicas e o seu risco é variável, pois depende da política de investimento do produto e do objetivo definido. A rentabilidade varia consoante as características do produto e política de investimento, podendo ter ou não garantia de capital. É um produto de elevada liquidez, no entanto, se o resgate for solicitado fora as datas previstas na lei em vigor, será cobrada a uma penalização. A pedido do cliente, o Plano Poupança Reforma (PPR) de um cliente (Tomador/Pessoa Segura) pode ser transferido para outro cliente (Tomador/Pessoa Segura). No caso de produtos com garantia de capital ou de rentabilidade, pode ser cobrada uma comissão.

De acordo com a legislação em vigor, o Plano Poupança Reforma (PPR) pode ser resgatado sem penalizações fiscais, nos seguintes casos:

- O participante não tenha usufruído dos benefícios fiscais relativos ao valor aplicado. Adicionalmente, se já tiver decorrido o prazo de cinco anos após a data da primeira entrega e o montante das entregas efetuadas na primeira metade da vigência do contrato representar, pelo menos, 35% da totalidade das entregas;
- Reforma por velhice;
- A partir dos 60 anos de idade;
- Para pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria permanente do participante.

4. METODOS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO

4.1 Avaliação de Obrigações

Para podermos avaliar se o preço atual da Obrigação corresponde ao seu valor real, teremos de verificar qual o **Preço de Equilíbrio da Obrigação (B_0) ou (P_0)**.

Assumindo, Obrigações de taxa fixa “sem” risco de crédito (Obrigações governamentais), o Preço de Equilíbrio da Obrigação (valor real) determina-se pela soma dos valores presentes de todos os *cash-flows* futuros. Pode-se calcular a partir da seguinte fórmula:

$$P_0 = \frac{VR}{(1+r)^T} + \sum_{t=1}^T \frac{C}{(1+r)^t}$$

P_0 = Preço de equilíbrio da Obrigação

VR = Valor de reembolso na maturidade

C = Valor do cupão

r = Taxa de juro para a classe de risco de crédito da Obrigação

T = Maturidade

Fonte: Instituto de Formação Bancária (IFB, 2018)

Para uma Obrigação de cupão zero, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$P_0 = \frac{VR}{(1+r)^T}$$

P_0 = Preço de equilíbrio da Obrigação

VR = Valor de reembolso na maturidade

r = Taxa de juro para a classe de risco de crédito da Obrigação

T = Maturidade

Fonte: Instituto de Formação Bancária (IFB, 2018)

Para uma Obrigação perpétua, a fórmula é a seguinte:

$$P_0 = \frac{C}{r}$$

P_0 = Preço de equilíbrio da Obrigação

C = Valor do cupão

r = Taxa de juro para a classe de risco de crédito da Obrigação

Fonte: Instituto de Formação Bancária (IFB, 2018)

No caso das Obrigações de taxa indexada, como os *cash-flows* associados à Obrigação não são conhecidos, a taxa de atualização não pode ser constante. A taxa de cupão irá corresponder a uma taxa de referência, acrescida de um *Spread* e será afetada pela volatilidade das taxas de juro.

Para o seu cálculo, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$P_0 = \frac{C_1}{(1+r_{[0,1]})} + \frac{C_2}{(1+r_{[0,2]})^2} + \dots + \frac{C_T}{(1+r_{[0,T]})^T} + \frac{VR}{(1+r_{[0,T]})^T}$$

P_0 = Preço de equilíbrio da Obrigação

VR = Valor de reembolso na maturidade

C_n = Valor do cupão em cada período

r = Taxa de juro para a classe de risco de crédito da Obrigação

T = Maturidade

Fonte: Instituto de Formação Bancária (IFB, 2018)

O cálculo do valor atual de uma Obrigação, permite auxiliar na tomada de decisão de investimento, uma vez que possibilita a comparação do valor atual de uma Obrigação, com o valor da cotação de mercado dessa Obrigação.

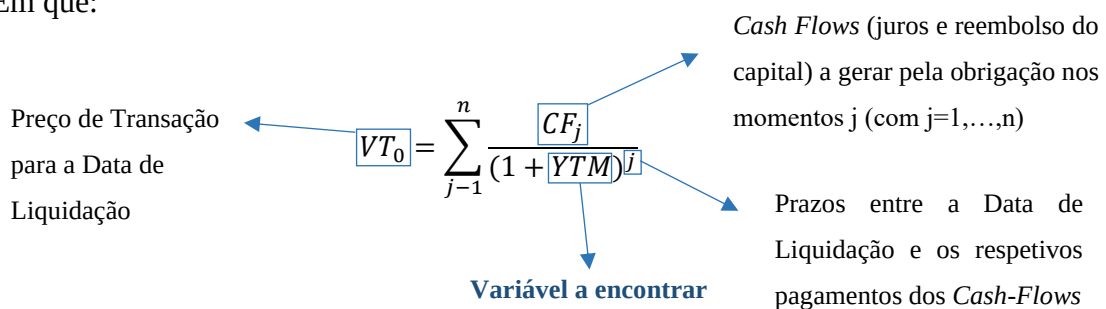
- Se o P_0 for **superior** ao preço de cotação de mercado da Obrigação, deve-se **comprar** a Obrigação;
- Se o P_0 for **inferior** ao preço de cotação de mercado da Obrigação, deve-se **vender** a Obrigação.

Para identificarmos a taxa de rendibilidade de um investimento numa Obrigação, utilizamos a **Yield to Maturity (YTM)** ou **Taxa de Rendibilidade até à Maturidade**. É calculada tendo em conta o preço de aquisição e supondo que será mantida na posse do subscritor até à data de Maturidade¹².

A **Yield to Maturity (YTM)** é a taxa que iguala o valor atual dos cash-flows gerados por uma Obrigação, ao seu preço de aquisição. No caso de cupão anual, é determinada utilizando a seguinte fórmula:

$$VT_0 = \sum_{j=1}^n \frac{CF_j}{(1 + YTM)^j}$$

Em que:



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Quando as Obrigações estão incluídas numa carteira de diversos instrumentos financeiros e com diferentes prazos, é necessária a utilização da **Duration** para a sua avaliação. Ela permite medir a volatilidade, risco e sensibilidade do preço de uma Obrigação, a variações nas taxas de juro.

¹² Momento em que se recebe o reembolso total ou o último reembolso parcial.

De acordo com o (IFB, 2018), a utilização da **Duration** permite repercutir todos os *cash-flows*, nos modelos de análise utilizados na comparação da vida média de diversos tipos de instrumentos financeiros. A *Duration* é expressa através de um determinado número de anos.

A *Duration* reflete o tempo médio que decorre até ao momento do pagamento dos *cash-flows*. Assim:

- Uma *Duration* **maior**, representa um **maior risco** de taxa de juro;
- Com o **aumento da maturidade**, a *Duration* de uma Obrigação também **aumenta**, embora a uma taxa decrescente;
- A *Duration* de uma Obrigação será **menor**, quanto **mais elevado** for o nível das taxas de juro.

Dependendo das estruturas de prazos das taxas de juro, podem ser usados dois métodos de cálculo da *Duration*. O cálculo da *Duration* de Macaulay (Macaulay, 1938) ou o cálculo da *Duration* de Fisher-Weil (Fisher, L., & Weil, R. L., 1971).

A **Duration de Macaulay** (1938), utilizada para uma curva de taxas de juro *flat* (taxas de atualização constantes ao longo do tempo). Calcula-se, utilizando a fórmula seguinte:

$$\frac{\sum_{j=1}^n t_j \times \frac{CF_j}{(1+r)^{t_j}}}{B_0}$$

CF_j = Cash-Flow a gerar pela obrigação dentro de t_j anos com j ($j=1, \dots, n$)

r = taxa de juro a t_j anos para a classe de risco de crédito da obrigação

B_0 = preço de equilíbrio da obrigação

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

A **Duration de Fisher & Weil** (1971), utilizada para qualquer curva de taxas de juro (taxas de atualização variáveis ao longo do tempo). Calcula-se, utilizando a fórmula seguinte:

$$\frac{\sum_{j=1}^n t_j \times \frac{CF_j}{[1 + r(0, t_j)]^{t_j}}}{B_0}$$

CF_j = Cash-Flow a gerar pela obrigação dentro de t_j anos com j ($j=1, \dots, n$)

$r(0, t_j)$ = taxa de juro para a classe de risco de crédito da obrigação

B_0 = preço de equilíbrio da obrigação

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

4.2 Avaliação de Ações

O método de avaliação de ações mais utilizado é o **DCF** (*Discounted Cash Flow*) que permite determinar o valor atual justo de uma ação, de forma a determinar se o seu preço de mercado está sobreavaliado ou subavaliado. Contem variações de acordo com o eventual pagamento de dividendos e a sua periodicidade.

4.2.1 Análise Fundamental

A **Análise Fundamental** é um método de análise que efetua comparações de valores de mercado, valores nominais, valores contabilísticos, valores de dividendos, tempos médios de recuperação de investimento por via de lucros líquidos ou por via de dividendos, entre outros, isto é, uma estratégia de avaliação assente na comparação de entidades, com características comparáveis entre si, recorrendo a múltiplos de mercado.

Segundo o (IFB, 2018), o **PER** ou **P/E** (**Price to Earnings**) compara a cotação atual da ação com os lucros ou resultados líquidos por ação (LLA ou RLA), de acordo com os últimos resultados publicados pela entidade. O PER fornece uma indicação do tempo de retorno do investimento, contudo, não tem significado quando uma entidade apresenta prejuízos.

Para calcular o PER, é necessário encontrar previamente o Resultado Líquido por Ação (RLA).

Calculam-se utilizando as seguintes fórmulas:

$$LLA \text{ ou } RLA = \frac{\text{Resultado Líquido}}{N^{\circ} \text{ de Ações}}$$

$$PER = \frac{\text{Cotação Atual da Ação}}{LLA \text{ ou } RLA}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

O PER é um indicador com alta volatilidade, uma vez que os Resultados Líquidos das empresas também podem apresentar alta volatilidade.

- Um PER **mais alto** sinaliza uma recuperação do investimento mais lenta (adequado para investidores de longo prazo);
- Um PER **mais baixo** indica uma recuperação do investimento mais rápida, o que torna essas empresas mais apetecíveis pelos investidores de curto prazo;
- Cada sector de atividade poderá ter um PER médio, que poderá servir de referência na comparação.

Numa empresa cotada, um dos indicadores mais importantes para as ações é a Taxa de Rendibilidade do Dividendo (DY ou *Dividend Yield*). A *Dividend Yield*, calcula-se usando a fórmula:

$$DY = \frac{\text{Último Dividendo}}{\text{Cotação Atual da Ação}}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

A ***Dividend Yield*** compara o valor do último dividendo pago com a cotação atual da ação, indicando a potencial rendibilidade obtida, através do pagamento do dividendo. Como os investidores dos mercados acionistas são, habitualmente, apreciadores de dividendos, é natural que as entidades que reflitam uma *Dividend Yield* mais alta, sejam as mais apetecíveis para investir.

Como a política de dividendos difere de entidade para entidade, é importante conhecer a política de dividendos das entidades onde se pretende investir, antes de se comprar as diferentes taxas de rendibilidades.

De acordo com (IFB, 2018), outro método de avaliação relevante para as entidades cotadas, é a comparação do valor da cotação de mercado de uma ação com o valor contabilístico da ação dessa entidade. Para esta avaliação, utiliza-se o método **PBV (*Price to Book Value*)**, onde se divide o valor da cotação atual da ação pelo valor contabilístico da ação.

Para o cálculo do PBV, é necessário encontrar previamente o valor contabilístico da ação.

Calculam-se da seguinte forma:

$$\text{Valor Contabilístico da Ação} = \frac{\text{Valor Contabilístico da Entidade}}{\text{Nº de Ações}}$$

$$PBV = \frac{\text{Cotação Atual da Ação}}{\text{Valor Contabilístico da Ação}}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

- Um PBV **inferior a 1**, indica que a ação está a ser transacionada no mercado a um preço abaixo do seu valor contabilístico;
- Um PBV **mais baixo**, indica que existe menor especulação sobre o preço da ação, o que pode traduzir uma menor volatilidade;
- Um PBV **mais elevado**, revela maior expectativa por parte do mercado, o que indica que a ação apresenta uma elevada volatilidade.

Tipicamente, um investidor moderado irá optar por investir em entidades, cujas ações, mostrem um PBV mais baixo, já um investidor dinâmico, irá escolher entidades com ações com um PBV mais alto.

Ao contrário do PER, o PBV pode ser utilizado em entidades que apresentem Resultados Líquidos negativos.

Para obter a percentagem dos lucros ou dos resultados líquidos da ação, distribuídos sob a forma de dividendo, utiliza-se o **Rácio de Payout**. Este rácio, apresenta-se como análise complementar ao PER e à Taxa de Rendibilidade dos Dividendos. Assim, este rácio obtém-se da seguinte forma:

$$\text{Payout} = \frac{\text{Dividendo}}{\text{LLA ou RLA}}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Para complementar a análise do PER, é habitualmente utilizado o **PCF (Price to Cash-Flows)**, segundo o (IFB, 2018). Este indicador compara a cotação de mercado da ação, com os *cash-flows* gerados pela atividade corrente de uma entidade. Sendo um rácio de análise dos *cash-flows* de uma entidade, a sua utilização é recorrente, por parte dos investidores.

Previamente, é necessário calcular os *cash-flows* gerados por ação.

Estes valores são dados pelas fórmulas seguintes:

$$\text{Cash-Flows gerados por Ação} = \frac{\text{Total dos Cash-Flows}}{N^{\circ} \text{ de Ações}}$$

$$PCF = \frac{\text{Cotação Atual da Ação}}{\text{Cash-Flows gerados por Ação}}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

- Um PCF **mais alto** sinaliza uma recuperação do investimento mais lenta;
- Um PCF **mais baixo** perspectiva uma rápida recuperação do investimento.

O valor atual de mercado de uma entidade com ações cotadas, é denominado por **Capitalização de Mercado**. O valor de uma entidade é calculado pela sua capitalização de mercado e não pelo valor de mercado da sua ação.

Esse valor é obtido pela multiplicação do preço atual da ação pelo número de ações. Assim:

$$\text{Capitalização de Mercado} = \text{Preço Atual da Ação} \times N^{\circ} \text{ de Ações}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

O **Beta da ação** é uma medida de volatilidade de uma ação. O (IFB, 2018) refere que o Beta da ação utiliza modelos de análise regressiva, com a variância e covariância, num intervalo de tempo pré-definido. Quantifica a correlação das rendibilidades de uma ação, com as rendibilidades do mercado onde esta se insere, tentando antecipar as rendibilidades, às alterações esperadas nas rendibilidades do mercado.

Para este cálculo, utilizamos a seguinte fórmula:

$$Beta\ da\ ação = \frac{Covariância\ (rendibilidade\ da\ ação,\ rendimento\ do\ mercado)}{Variância\ da\ rendibilidade\ do\ mercado}$$

Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

- A ação é agressiva e ou, especulativa, se o Beta da ação for **superior** a 1. Neste caso a ação apresenta uma volatilidade superior à volatilidade do mercado;
- Se o Beta da ação for **igual** a 1, a volatilidade da ação está em linha com a volatilidade do mercado;
- A ação é defensiva quando o Beta da ação é **inferior** a 1. Apresenta uma volatilidade inferior à volatilidade do mercado.

4.2.2 Análise Técnica

A **Análise Técnica** é utilizada para identificar sinais de compra e venda de determinado ativo. A sua função, passa principalmente por analisar a evolução gráfica (*chartismo*) ou indicadores estatísticos, calculados com base nas cotações dos ativos, como por exemplo, os preços de abertura, de fecho, mínimos, máximos e médios.

Os gráficos ou *charts*¹³ são considerados como bons instrumentos para avaliar o potencial sentido do preço no curto prazo, particularmente, para os instrumentos financeiros com alguma base histórica. Permitem assim, medir a direção e a velocidade do movimento do preço.

Este método de análise, assenta essencialmente em dados históricos e dados estatísticos, pressupondo que os comportamentos tendem a repetir-se. Assim, será possível tentar prever a evolução das cotações no futuro, através da observação desses padrões de comportamento. A negociação de instrumentos financeiros baseada neste tipo de análise, baseia-se muitas vezes, em fatores de natureza psicológica, pelo facto das decisões dependerem muito das convicções de cada um. Para a análise técnica deverão ser utilizados em simultâneo, diferentes modelos¹⁴, podendo ou não ser conjugados entre si. É um método de análise muito utilizado por quem pretende tomar decisões de investimento, contudo, há que ter em conta que, acontecimentos passados não garantem comportamentos futuros.

Tal como na Análise Fundamental, na Análise Técnica, por muito rigoroso, robusto e detalhado que seja o processo que antecede uma tomada de decisão de investimento, os acontecimentos futuros são extremamente difíceis de prever. Teremos de ter em conta vários fatores, como sejam, os impactos causados no mercado e no valor dos ativos, pela publicação de indicadores económicos e pela ocorrência de eventos inesperados, a duração e intensidade desse impacto, a fiabilidade, acessibilidade dos modelos e metodologias de previsão e a qualidade da informação financeira.

¹³ No Anexo 3 são apresentados alguns desses gráficos ou *Charts*.

¹⁴ No Anexo 4 são apresentados alguns desses modelos.

A globalização e o desenvolvimento tecnológico, por consequência, aumentaram também a correlação dos impactos causados ao mercado, por eventos esperados e eventos inesperados.

Os investidores reagem de forma diferente à informação externa, mas se inseridos num grupo, podem alterar o seu comportamento de acordo com o comportamento dominante, o denominado comportamento de “manada”. Os comentadores económicos são bons exemplos de “*influencers*”, que originam esses comportamentos.

Para prever movimentos futuros, com base em padrões de comportamento passados, há que ter em conta que o sentido de um movimento, não é interrompido abruptamente, ele segue uma tendência. Para que esta se inverta, é necessário que se verifiquem alterações relevantes nas expectativas dos investidores.

É importante saber identificar alguns fatores, nomeadamente, saber se um determinado evento é real ou se é apenas um rumor, que nível de detalhe temos sobre os dados comunicados, se o evento é esporádico ou recorrente, se tendo origem numa notícia, ler toda a notícia e não apenas o texto destacado e por último, mas não menos importante, o canal de comunicação desse evento. É importante ser fiável, não tendencioso e sem conflito de interesses, relativamente ao evento que está a comunicar.

CONCLUSÃO

A atividade comercial na Banca adquire, nos dias de hoje, uma importância indubitável para o sucesso da atividade bancária. Assim, torna-se imprescindível que as instituições bancárias não dispensem este processo comercial, aquando da captação de novos clientes e na gestão da carteira de clientes existente. O serviço comercial está assente numa coreografia que permite disponibilizar ferramentas inovadoras, os métodos e os processos necessários para uma maior eficiência e eficácia na qualidade do serviço prestado. No decorrer do estágio apresentado neste relatório, tive a oportunidade de desenvolver um processo de gestão e captação de clientes, na sucursal Camões, onde pude colocar em prática e também adquirir, diversos conhecimentos teórico-práticos.

A primeira etapa deste processo, permitiu-me desenvolver competências de comunicação e competências de relacionamento interpessoal, identificação de novos clientes e gestão da carteira de clientes. Permitiu também, explorar a gestão do dia-a-dia de uma sucursal *Mass-Market* e de desenvolver um processo de aprendizagem, para o conhecimento das necessidades dos clientes e na busca de soluções para essas mesmas necessidades.

As Instituições Financeiras têm de assumir atitudes proactivas, em termos de inovação, com o objetivo de defender uma posição competitiva forte neste mercado. A inovação do produto e a inovação tecnológica, nomeadamente no desenvolvimento de canais alternativos, como o caso do *internet banking* e *mobile banking*, são cruciais para o futuro da Banca, não obstante da relevância da atividade comercial, em sucursal.

Nas operações de concessão de crédito, o Risco de Crédito é avaliado através de modelos adaptados em função da atividade e dimensão do cliente e o seu perfil. O controlo do Risco de Crédito é muito importante para os resultados do Banco, na medida em que ajuda a prevenir e evitar perdas resultantes do incumprimento, nas contas de exploração e no consumo do capital do Banco, com impacto direto nos rácios de solvabilidade. Para controlar o Risco de Crédito, é essencial conhecer bem o cliente, obtendo as informações essenciais e rigorosas para o podermos avaliar.

Com as taxas de juro historicamente baixas e dada a diversidade de serviços e produtos disponíveis, torna-se crucial conhecer e compreender os produtos alternativos do mercado financeiro, para que os clientes/investidores possam obter os retornos desejáveis, de acordo com os níveis de risco que estão dispostos a correr. Na tomada de decisão de investimento, há que ter em conta vários fatores, como sejam os impactos causados no

mercado e no valor dos ativos, pela publicação de indicadores económicos e pela ocorrência de eventos inesperados, a duração e intensidade desse impacto, a qualidade da informação financeira, e a capacidade dos investidores, para a absorção de impactos inesperados no seu investimento, entre outros fatores.

Estes produtos têm ganho, nos últimos anos, maior atenção por parte dos clientes e é dada uma maior ênfase à colocação dos mesmos, tornando cada cliente, num potencial investidor.

Face ao exposto, posso afirmar que o estágio curricular realizado na sucursal do Camões do Millennium bcp revelou-se muito gratificante e enriquecedor, uma vez que, representou um primeiro contato com a área comercial do Banco. Foi possível desenvolver os conhecimentos académicos adquiridos e aperfeiçoar outros, ao nível pessoal e profissional. O Mestrado em Análise Financeira assume, sem dúvida, uma enorme relevância para o desenvolvimento profissional em áreas, como as áreas económica e financeira, fornecendo as bases e as ferramentas necessárias, para o desenvolvimento de uma carreira de sucesso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

5 Referências

Amaral, M. (Abril/Junho de 2015). Tipos de risco na atividade bancária. pp. 37-41.

BdP. (31 de Dezembro de 1992). *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*. Obtido de Banco de Portugal: <https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/legislacoes/rgicsf.pdf>

BdP. (07 de Abril de 2011). *Comunicado relativo a aviso do Banco de Portugal sobre reforço do rácio "Core Tier 1" das instituições de crédito*. Obtido de BdP Banco de Portugal: <https://www.bportugal.pt/comunicado/comunicado-relativo-aviso-do-banco-de-portugal-sobre-reforco-do-racio-core-tier-1-das>

BdP. (16 de Junho de 2018). *Características Moeda*. Obtido de BdP Banco de Portugal: <https://www.bportugal.pt/moedas-carateristicas?mlid=847>

BdP. (16 de Junho de 2018). *Características Nota*. Obtido de BdP Banco de Portugal: <https://www.bportugal.pt/notas-carateristicas?mlid=839>

Berle, A., & Means, G. (1932). *The Modern Corporation and Private Property*.

BIS. (Fevereiro de 2006). Basel Committee on Banking Supervision. *Enhancing corporate governance for banking organisations*. Obtido de <https://www.bis.org/publ/bcbs56.pdf>

BIS. (Outubro de 2010). Basel Committee on Banking Supervision. *Principles for Enhancing Corporate Governance*. Obtido de BIS: <https://www.bis.org/publ/bcbs176.pdf>

CMVM. (Setembro de 2018). *Área do investidor*. Obtido de Comissão do Mercado de Valores Mobiliários: <https://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/SistemaDeIndemnizacaoAosInvestidores/FAQSII/Pages/Respostas-as-perguntas-mais-frequentes.aspx#20>

FGD. (2013). *Relatório E Contas 2012*. Lisboa: FGD - Fundo de Garantia de Depósitos.

Fisher, L., & Weil, R. L. (1971). Coping with the Risk of Interest-Rate Fluctuations: Returns to Bondholders from Naive and Optimal Strategies. *The Journal of Business*, 44(4), 408-431.

- IFB. (22 de Setembro de 2018). *DMIF II*. Obtido de IFB Instituto de Formação Bancária:
<https://ifb.pt/cursos-ifb/cursos-formacao-e-learning/>
- Levine, R. (2004). *The Corporate Governance of Banks: A Concise Discussion of Concepts and Evidence*. Global Corporate Governance Forum Washington, D.C.: The Certified Accountant.
- Levine, R. (2005). *Finance and Growth: Theory and Evidence*. Amsterdam: North-Holland: Elsevier Publishers.
- Macaulay, F. R. (1938). *Some Theoretical Problems Suggested by the Movements of Interest Rates, Bond Yields and Stock Prices in the United States since 1856*. New York: National Bureau of Economic Research.
- Mbc. (2012). *Relatório e Contas 1º Semestre 2012*. Porto: Mbc. Obtido em Setembro de 2018, de https://ind.millenniummbc.pt/pt/Institucional/investidores/Documents/RelatorioContas/RC_1Semestre_2012.PDF
- Mbc. (2012). *Relatório e Contas 2012*. Porto: Mbc. Obtido em Setembro de 2018, de <https://bo.millenniumvideos.net/documents/luEPxVGtLGDITQx4.pdf>
- Mbc. (2017). *Relatório e Contas do 1º Semestre de 2017*. Porto: Mbc. Obtido em Setembro de 2018, de <https://ind.millenniummbc.pt/pt/Institucional/investidores/Documents/RelatorioContas/2017/RCBCP1S2017PTb.pdf>
- Mbc. (16 de Junho de 2018). *História*. Obtido de Mbc Millennium Banco Comercial Português:
<https://ind.millenniummbc.pt/pt/Institucional/quemsomos/Pages/historia.aspx>
- Mbc. (26 de Julho de 2018). *Institucional*. Obtido de Millennium bcp:
<https://ind.millenniummbc.pt/pt/institucional/Pages/Institucional.aspx>
- Mbc. (26 de Julho de 2018). *Poupanças e Investimentos / DMIF II - Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros*. Obtido de Millennium bcp:
<https://ind.millenniummbc.pt/pt/Particulares/Investimentos/Pages/DMIFII.aspx>
- Mbc. (2018). *Relatório e Contas - 1S 2018*. Porto: Mbc Banco Comercial Português. Obtido de

<https://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/investidores/Documents/RelatorioContas/2018/RCBCP1S2018PT.pdf>

APÊNDICES

APÊNDICE 1. CONCEITOS MAIS UTILIZADOS

Agências de Notação

As agências de notação determinam a solvabilidade de um emitente. A solvabilidade é expressa pela notação ou *rating* que em regra é atribuída pelas agências de notação de risco ou agências de *rating*, como a Standard & Poor's, a Moody's e a Fitch. Estas são entidades especializadas que emitem notações de *rating*, ou seja, procedem à classificação do nível de risco de uma empresa ou instrumento financeiro. O *rating* é geralmente definido por um conjunto de letras. Por exemplo, no caso da Standard & Poor's, o *rating* atribuído à dívida pública de um país pode variar entre AAA (excelente qualidade do emitente) até D (país que não é capaz de cumprir compromissos financeiros).

Autonomia Financeira

Corresponde à divisão do capital próprio pelo total do balanço. Permite determinar qual a parte dos ativos da empresa que está a ser financiada por fundos próprios. É um dos rácios que avalia a solidez financeira de uma empresa.

Aval

Garantia pessoal prestada a terceiro num título de crédito. (ex.: assinatura aposta no verso de uma livrança), mediante a qual o avalista se torna solidariamente responsável pelo pagamento da totalidade ou de parte do valor em dívida (qualquer uma das partes pode ser acionada).

Banco Central

É a instituição encarregue de assegurar o controlo da inflação e/ou da taxa de câmbio de um determinado país. Esta entidade dispõe, sobretudo, das taxas de juro e da possibilidade de comprar/vender grandes quantidades de divisas para atingir os seus objetivos. O banco central dispõe em regra do direito exclusivo da emissão de notas. Na zona euro, é o Banco Central Europeu que cumpre essa função. Nos Estados Unidos, é a Reserva Federal (FED).

Benchmark

Normalmente, é um índice geral ou sectorial, que serve de referência comparativa à performance de gestão de carteiras. É constituído por um cabaz de títulos, representativos do mercado.

Cash-Flow

Designa todas as receitas que deram origem a entradas de dinheiro menos todas as despesas que provocaram a saída de fluxos monetários. Não tem em conta proveitos e/ou custos não monetários, como sejam as amortizações ou outras reduções de valor. É um indicador da capacidade da empresa gerar liquidez, que poderá servir para investir sem recorrer a capitais alheios.

Capitais Próprios

Designa os fundos que pertencem à própria empresa, por oposição àqueles fundos que foram obtidos através de empréstimo. A nível contabilístico, trata-se do valor dos ativos da empresa tal como são retomados nas contas anuais, após a dedução das dívidas e das provisões.

Common Equity Tier 1 Ratio

Um dos indicadores a ter em conta na avaliação dos bancos. Estabelece um nível mínimo de capital que as instituições devem ter, em função dos fundos próprios decorrentes dos riscos associados à sua atividade, apurado através do quociente entre o conjunto de fundos próprios e as posições em função do seu risco. Quanto mais elevado, melhor a solvabilidade ou saúde financeira.

Core Business

É o principal negócio de uma empresa. Por oposição a diversificar as suas atividades, atualmente as empresas têm-se focado nas atividades nucleares, aquelas para as quais dispõem de melhores competências.

Depósitos Complexos

Os depósitos indexados e duais são produtos financeiros complexos. Os primeiros têm a remuneração associada à evolução de outros instrumentos. Já os duais, resultam da comercialização combinada de dois ou mais depósitos (simples e indexados). Nos indexados, a remuneração dependerá da evolução de ações ou cabazes de ações, taxas de câmbio, índices ou cabazes de índices acionistas, de mercadorias ou de matérias-primas. Nos duais, tende a haver uma parcela que é aplicada num depósito simples, estando a remuneração da outra dependente do desempenho de instrumentos financeiros. Em ambos, não há perda de capital.

Depósitos Indexados

Os depósitos indexados são produtos financeiros complexos. Apesar de serem aplicações a prazo, são bastante diferentes dos tradicionais depósitos. A maior diferença reside no facto de a sua rendibilidade estar dependente da evolução de outros activos financeiros (instrumentos financeiros, variáveis económicas e financeiras). Por exemplo, estes depósitos podem seguir o comportamento de uma acção, de um índice ou até de um fundo de investimento.

Dívida Financeira Líquida

Consiste fundamentalmente no somatório dos empréstimos bancários de curto e longo prazo de uma empresa, deduzido do valor em caixa e equivalentes (depósitos, títulos, etc).

Euribor

A Euribor é a abreviatura de Euro *Interbank Offered Rate* e nasceu em 1999 com a implementação do Euro. Corresponde à taxa de juro média praticada pelos bancos nos empréstimos e depósitos realizados entre si. Por isso se diz que é a taxa do mercado interbancário. Esta taxa é fixada tendo em conta as operações entre bancos da Zona Euro. Antes da criação da moeda única europeia, era usada a Lisbor que era determinada pelos oito principais bancos portugueses. A Euribor é fixada todos os dias úteis pelas 10h30. Acompanhar a sua evolução é fundamental para quem tem um crédito ou uma aplicação financeira.

Fiança

Contrato através do qual o fiador se compromete a pagar a totalidade da dívida de terceiro, caso este não o faça. Deve ter-se especial atenção no caso de ser pedida a renúncia ao benefício da excussão prévia. A partir do momento em que se renuncia a esse benefício, o credor pode, em caso de incumprimento do devedor, solicitar-lhe o pagamento, independentemente de ter ou não esgotado todos os bens do devedor que possam responder pela dívida.

Ficha de Informação Normalizada (FIN)

É o documento que as Instituições de Crédito devem disponibilizar aos clientes antes da abertura de contas de depósitos à ordem ou da constituição de depósitos a prazo simples.

Indicador de desempenho

Classifica a qualidade de gestão dos fundos com base em três critérios: rendimento, risco e consistência dos resultados. Este indicador é representado sob a forma de "estrelas" (mais estrelas = melhor desempenho) e só é atribuído aos fundos com, pelo menos, cinco anos de existência.

Inflação

É uma noção, geralmente, expressa em percentagem e que traduz a subida média do nível de preços. Normalmente, compara-se o nível de preços com o registado 12 meses antes. Por exemplo, diz-se que a inflação atingiu 1% num dado mês, se os preços forem 1% superiores aos verificados no mesmo mês do ano anterior. Contudo, a inflação pode ser medida de várias formas.

ISIN

O *ISIN*, *International Securities Identification Number*, é um código que identifica de forma única um instrumento financeiro. O *ISIN* identifica o instrumento financeiro em si, e não o local (Bolsa) onde este transacciona, sendo possível a um instrumento com um mesmo *ISIN* transacionar em várias bolsas diferentes.

Livrança

Título através do qual alguém se compromete a pagar determinada quantia numa determinada data. O credor pode acioná-la em caso de incumprimento das obrigações.

Mais-Valia

Vender um título com uma mais-valia é simplesmente vendê-lo com lucro, isto é, vendendo por um valor superior ao que foi pago no momento da compra. Existe uma menos-valia quando se vende uma participação com prejuízo, ou seja, vendendo por um valor inferior ao que está contabilizado.

Margem Operacional

Equivale ao lucro operacional (exclui resultados financeiros e impostos) de uma empresa a dividir pelo seu volume de negócios e é expressa em percentagem. Este indicador permite medir a rentabilidade operacional da empresa num dado período. Quanto maior o indicador, mais rentável é a empresa.

Margem de Lucro

A margem de lucro corresponde às vendas menos os custos das vendas, dividido pelas vendas totais e mostra quanto é que uma empresa ganha por cada euro que faz em vendas. Quanto maior for a margem de lucro conseguida por uma empresa, mais eficiente é o seu modelo de negócio e a sua gestão de custos.

Mark to Market

Refere-se à contabilização pelo justo valor de um ativo ou passivo com base no seu valor de mercado corrente. A contabilização pelo justo valor faz com que o valor do balanço varie com as condições de mercado. Será uma forma de contabilização mais volátil, se os preços de mercado flutuarem bastante e de forma imprevisível.

Notação

O risco de crédito é a possibilidade de uma empresa ou Estado que emite títulos de dívida não pagar os juros ou reembolsar o dinheiro. Um instrumento que ajuda os investidores a avaliar este grau de risco é a notação de risco de crédito ou rating. O objetivo é dar uma ideia da probabilidade de não cumprimento: quanto mais elevada for essa probabilidade, pior será o rating.

Overnight

É uma expressão usada para indicar operações financeiras realizadas no mercado monetário num dia, com vencimento no dia útil seguinte.

Penhor

Garantia que confere ao credor o direito à satisfação do seu crédito, com preferência sobre os demais credores, pelo valor de certa coisa móvel ou pelo valor de créditos ou de direitos não suscetíveis de hipoteca. Pode incidir, por exemplo, sobre depósitos a prazo e unidades de participação de fundos de investimento.

Política Monetária

Denomina-se política monetária à forma como um banco central faz uso das taxas de juro para influenciar a evolução da sua moeda, inflação e economia. Quando um banco central altera a taxa à qual empresta dinheiro aos bancos comerciais (taxa diretora), esta repercute-se sobre todas as operações do sistema bancário. Conforme o pretendido, o crédito pode ser incentivado ou limitado, o investimento pode ser estimulado e as aplicações na moeda em causa podem ser favorecidas. Dessa forma, o banco central atua sobre a cotação da sua divisa e sobre a inflação, elementos que influenciam a evolução dos ciclos económicos (crescimento, estagnação e recessão).

Quantitative Easing

Quando as taxas de juro de referência já estão próximas de zero, fica limitada a capacidade de um banco central para aumentar a liquidez do sistema por essa via. É aí que entram as políticas de *quantitative easing*. Esta estratégia pode significar que a empresa está a usar uma parcela muito reduzida dos lucros para investir no seu crescimento. Os especialistas recomendam a aposta em empresas com *payouts* entre os 40 e 60%.

Reembolso

Semelhante ao conceito de resgate, o reembolso corresponde à entrega do capital aplicado ao investidor. O valor do reembolso pode ser inferior, igual ou superior ao montante inicialmente investido. No caso de ocorrer o reembolso antecipado, ou seja, antes da data do vencimento da aplicação, alguns produtos aplicam penalizações. É o caso dos seguros e planos mutualistas.

Spread

O *spread* refere-se à margem cobrada pelas Instituições Financeiras pelo empréstimo que concede aos particulares que pretendem adquirir casa própria. Acaba por ser o lucro que o Banco obtém com a operação de financiamento, sendo este variável de Banco para Banco. Isto porque os Bancos não obtêm financiamento nos mercados ao mesmo preço, logo quanto maiores encargos tiverem de suportar, mais elevados serão os *spreads*. Em momentos de maior dificuldade de obtenção de fundos, os Bancos restringem a concessão de crédito utilizando margens mais altas, verificando-se o contrário em contextos de acesso mais fácil aos mercados.

Serviços mínimos bancários

As contas de serviços mínimos bancários têm como objetivo garantir o acesso à Banca a todos os cidadãos. Nesta conta, além da abertura e manutenção da conta, estão incluídos um cartão de débito, *homebanking*, depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais. Esta deve ser a única conta do cliente, a menos que este tenha mais de 65 anos ou seja dependente de terceiros.

Short Selling

A venda a descoberto permite ao investidor ganhar com o movimento de queda. Utilizar o *short-selling* implica que o investidor peça emprestado títulos de uma empresa, vendendo-os de imediato no mercado. Após as ações desvalorizarem, o investidor compra o mesmo número de títulos que pediu emprestado, mas a um preço inferior ao que vendeu, entregando-os depois ao agente que os emprestou. A diferença entre o preço a que vendeu e aquele a que voltou a comprar em bolsa é lucro, tendo que descontar o juro pago no empréstimo. No *short-selling* pode-se perder mais que o capital investido, já que as ações podem subir sem qualquer limite.

Stock Split

Uma operação de *stock split* consiste na divisão do valor nominal de uma ação de determinada cotada. Inversamente, o capital da empresa mantém-se, mas é representado por mais ações. Normalmente, as empresas realizam esta operação para aumentar a liquidez do título em Bolsa e para tornar as ações mais atrativas aos pequenos investidores, apelando ao fator psicológico da cotação das mesmas. Depois de a operação ser efetuada, o valor da carteira de títulos dos acionistas da empresa mantém-se igual, passando, contudo, a deter mais ações representativas do mesmo capital.

Taxa Anual Efetiva Líquida (TAEL)

É calculada com base nos rendimentos pagos pela aplicação financeira (exemplo: juros, dividendos) obtidos ao longo do tempo na eventual mais valia no momento da venda ou na data de reembolso. A TAEL assume que os rendimentos são reinvestidos à mesma taxa até ao vencimento ou venda da aplicação financeira, bem como a fiscalidade em vigor. A TAEL é a taxa mais adequada para comparar a rentabilidade oferecida por diferentes produtos.

Taxa Anual Nominal Líquida (TANL)

Corresponde ao rendimento pago por um ano de investimento depois de descontados os impostos, se não se reinvestir os juros recebidos. Se a duração da aplicação for de um ano, o investidor receberá a totalidade dos juros correspondentes a esta taxa. Caso contrário, tem de dividir o total pela parte do ano durante o qual o dinheiro esteve aplicado.

Taxa de Juro de Referência

A taxa de juro de referência é a principal ferramenta de política monetária dos bancos centrais. Conhecida por representar “o preço do dinheiro”, esta afeta diretamente todas as dimensões da economia, com a mais importante a ser o impacto na estabilidade dos preços. É que a taxa de juro de referência regula a quantidade de dinheiro que circula na economia que, por sua vez, afetará a inflação. Por outro lado, uma subida do preço do dinheiro reduz a circulação de moeda e trava a subida dos preços.

Taxa de Juro sem Risco

A taxa de juro sem risco é uma taxa teórica, uma vez que não existe realmente nenhum instrumento financeiro que não possua algum risco de crédito. Mas por regra é considerada a taxa da dívida pública denominada na moeda em que se investe, sendo que no caso dos países da Zona Euro olha-se para a *yield* das bunds da Alemanha. Esta taxa deve ser utilizada pelos investidores para aferirem a rendibilidade mínima que estão dispostos a aceitar, sendo também a base para muitas avaliações feitas pelos analistas para as cotadas, ajudando na definição dos preços-alvo que atribuem aos títulos das empresas nas notas de *research*.

Taxa Diretora

A taxa diretora pode ser vista como a taxa de juro à qual cada Banco Central empresta dinheiro aos bancos comerciais. Na prática, cada banco central pode utilizar várias taxas "diretoras" com funções semelhantes na política monetária mas normalmente apenas se refere a mais importante. Por exemplo, a principal taxa do banco Central Europeu é a *Refi*, enquanto no caso da Reserva Federal norte-americana é a *Federal Funds Target*

Rate. Por efeito dominó, a taxa diretora vai influenciar o nível de todas as outras taxas de juro na economia. Deste modo, esta taxa funciona como um instrumento para incentivar ou diminuir os empréstimos, para estimular as aplicações com risco, os investimentos das empresas e no final tentar controlar a inflação e o ritmo de crescimento económico.

Taxa Global do Empréstimo

A taxa de juro global do crédito resulta da soma do indexante ao spread, que se refere à margem cobrada pelas instituições financeiras pelo empréstimo que concedem aos particulares. Quanto ao indexante, tipicamente a Euribor, é uma taxa de referência, geralmente utilizada para estabelecer o custo do empréstimo, de forma a que esse empréstimo reflita as condições presentes no mercado monetário, no momento em que é contratado ou que são reindexadas as prestações.

Taxa *Midswap*

Tal como a Euribor, a taxa *midswap* de referência para a Zona Euro é o preço a que o dinheiro é negociado entre os bancos. Ou seja, é a média do preço oferecido e do preço pedido (*ask* e *bid*) pela transação. Contudo, para o cálculo desta taxa, são apenas tidas em conta as negociações entre bancos com uma notação financeira de "A". E não existe apenas uma taxa *midswap*. Há uma para cada maturidade, entre um e 30 anos. Uma das suas aplicações é servir como taxa de referência nas emissões de dívida de empresas na maturidade correspondente, à qual será depois somado o *spread* que depende do risco da operação.

Yield

Taxa de rentabilidade dos títulos de dívida. As *yields* correspondem às taxas de juro que os investidores estão dispostos a receber para adquirirem dívida de um emitente por um determinado prazo e risco. Esta taxa varia em função destas variáveis. Normalmente, fala-se em *yields* dos títulos de dívida pública para observar as taxas de juro de mercado de cada economia. A *yield* líquida, considera o efeito fiscal, a bruta não.

ANEXOS

ANEXO 1

AVALIAÇÃO DE CLIENTES E ADEQUAÇÃO DE INVESTIMENTOS

Figura 2: Questionário de avaliação de clientes e adequação de investimentos

PARTICULARES



Questionário de Avaliação de Clientes e Adequação de Investimentos

Nos termos da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros II (DMIF II), o Millennium bcp, na qualidade de Intermediário Financeiro, deverá em momento anterior à realização de investimentos sobre os produtos, serviços ou instrumentos financeiros abaixo identificados solicitar ao Cliente a prestação de informação específica de modo a que seja aferida a adequabilidade do investimento. A prestação desta informação deverá ocorrer independentemente do serviço lhe ter sido solicitado pelo Cliente ou tenha sido oferecido pelo Millennium bcp no âmbito da atividade que desenvolve.

A verificação da adequabilidade é baseada na informação prestada pelo Cliente sobre os seus conhecimentos e experiência em matéria de investimento, a sua situação financeira, a sua capacidade de assumir perdas, os seus objetivos, as suas necessidades e a sua tolerância ao risco.

De forma a assegurar a atualidade da informação prestada, o Cliente deve informar o Millennium bcp sempre que ocorram condições que possam alterar as repostas a este questionário, exceto as relacionadas com alterações nas condições de mercado.

Este documento está dividido em quatro blocos por forma a determinar se os produtos, serviços ou instrumentos financeiros são adequados ao Cliente: I. Conhecimento e experiência, II. Situação financeira e capacidade para assumir perdas, III. Necessidades e objetivos do Cliente e IV. Tolerância ao risco. Da análise às respostas resultará a habilitação aos instrumentos financeiros (primeiro bloco de questões) e a caracterização do Cliente para enquadramento no mercado-alvo (segundo, terceiro e quarto bloco de questões).

Se o Cliente não prestar a informação solicitada de forma completa, verdadeira e/ou suficiente, o Millennium bcp não terá meio de determinar com rigor e acuidade se o produto, serviço ou instrumento financeiro sobre o qual se pretende realizar o investimento é ou não adequado à sua categoria de investidor e ao mercado-alvo identificado, não podendo, por isso, ser-lhe imputada qualquer responsabilidade. Na salvaguarda dos interesses dos seus Clientes, o Millennium bcp solicita que complete o questionário abaixo com todo o rigor.

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome: _____

Nº Identificação Fiscal:

I. CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIA

1. Quais são as suas habilitações literárias?

- ☐ Até ao Ensino Básico
☐ Ensino Secundário; Profissional; Bacharelato; Licenciatura; mestrado ou doutoramento em áreas diferentes de Economia, Finanças ou Gestão
☐ Pós-graduação, mestrado ou doutoramento em Economia, Finanças ou Gestão

2. Qual é a sua experiência profissional?

- ☐ Nunca trabalhou numa área relacionada com temas financeiros e/ou económicos
☐ Trabalha ou trabalhou em áreas relacionadas com temas financeiros e/ou económicos
☐ Trabalha ou trabalhou no setor financeiro, durante pelo menos um ano num cargo profissional que exige conhecimentos em termos de instrumentos financeiros

3. Qual das seguintes opções melhor descreve os seus níveis de conhecimento e de experiência como investidor?

- ☐ Não tenho conhecimento sobre o funcionamento dos mercados financeiros e não acompanho a sua evolução.
☐ Tenho algum conhecimento sobre o funcionamento dos mercados financeiros e sigo pontualmente a sua evolução.
☐ Tenho conhecimento sobre os mercados financeiros, sigo a sua evolução regularmente e faço a gestão da minha carteira de investimento.

4. a) Assinale se possui conhecimentos necessários e tem experiência na negociação para avaliar os riscos associados ao investimento nos seguintes instrumentos financeiros:	Conhecimento para avaliar os riscos associados		Transações feitas nos últimos 36 meses	
	sim	não	Nº	Volume em EUR
101. Ações				
102. Obrigações sem derivados				
103. Fundos de Investimento Harmonizados				
104. Instrumentos do mercado monetário				
105. Seguros de capitalização/investimento (FPR e outros) e Operações de Capitalização				
201. Depósitos Estruturados				
202. Certificados Índices				
203. Produtos Estruturados e Obrigações com derivados				
204. Fundos Pensões Abertos				
205. Seguros Unit Linked - Contratos de seguros ligados a fundos de investimento				
206. Valores mobiliários subordinados				
207. Câmbios a prazo com entrega física				
301. Valores mobiliários muito subordinados e convertíveis				
302. Fundos de Investimento não harmonizados				
303. Contratos diferenciais (CFD)				
304. Fundos de Investimento Imobiliário				
305. Câmbios a prazo sem entrega física e Opções Cambiais				
306. Opções de Taxa de juro, Swaps e Outros Derivados				
307. Opções (warrants), Futuros, Swaps e quaisquer Contratos sobre outros subjacentes (Direitos de subscrição e de incorporação)				
308. Certificados sobre mercadorias				
309. Contratos derivados para a transferência de risco crédito (CDS)				
4. b) Assinale se tem experiência e conhecimento nos seguintes serviços de investimento:	Conhecimento		Experiência	
	sim	não	sim	não
401. Consultoria para investimento				
402. Gestão Discrecional				

II. SITUAÇÃO FINANCEIRA E CAPACIDADE PARA ASSUMIR PERDAS

5. Qual é o valor acumulado das poupanças do seu agregado familiar?

☐ Inferior a 10 mil euros
☐ Entre 10 e 100 mil euros
☐ Entre 100 e 500 mil euros
☐ Acima de 500 mil euros

6. Qual é o rendimento regular anual do seu agregado familiar?

☐ Inferior a 10 mil euros
☐ Entre 10 mil e 25 mil euros
☐ Entre 25 e 50 mil euros
☐ Superior a 50 mil euros

III. NECESSIDADES E OBJETIVOS DO CLIENTE

7. Tem interesse em instrumentos financeiros que procurem responder a algumas das necessidades abaixo referidas*?

☐ Diversificação do meu património
☐ Reforma
☐ Investimento
☐ Solução de poupança direcionada (educação/carro)
☐ Proteção contra riscos de mercado

* As respostas não devem ser mutuamente exclusivas.

8. Quando investe as suas poupanças, qual é o seu objetivo principal?

- ☐ Procurar preservar o valor investido
☐ Procurar aumentar ligeiramente o valor investido ou obter um rendimento periódico, estando consciente da possibilidade de desvalorização moderada do capital investido
☐ Procurar aumentar substancialmente o valor investido, estando consciente da possibilidade de desvalorização do capital investido

9. O investimento em instrumentos financeiros pode levar a desvalorizações ocasionais ou mesmo a perdas do valor investido.

Qual das seguintes afirmações melhor reflete a sua atitude perante o investimento?

- ☐ Apenas estou disposto a investir uma parte da minha poupança em instrumentos financeiros
☐ Estou disposto a investir uma parte substancial da minha poupança em instrumentos financeiros
☐ Pretendo que a minha poupança esteja fundamentalmente investida em instrumentos financeiros

10. Qual das seguintes afirmações se adequa melhor ao seu horizonte de investimento?

- ☐ Tenho interesse em investir em produtos / instrumentos financeiros num prazo até três anos
☐ Tenho interesse em investir em produtos / instrumentos financeiros num prazo até oito anos
☐ Tenho interesse em investir em produtos / instrumentos financeiros num prazo superior a oito anos

IV. TOLERÂNCIA AO RISCO

11. Qual a sua opinião sobre a seguinte afirmação?

"Para aumentar a probabilidade de atingir rendimentos superiores no longo prazo, estou disposto a aceitar desvalorizações pontuais no valor do meu investimento."

Discordo Totalmente Discordo Tendo a concordar Concordo Concordo Totalmente

☐ ☐ ☐ ☐ ☐

O Millennium bcp informa que foi classificado como **Investidor Não Profissional** e que, face às informações prestadas e constantes neste questionário efetuado no âmbito da prestação de serviços e atividade de intermediação financeira, concluímos ter conhecimento e/ou experiência para investir nos seguintes produtos ou instrumentos financeiros:

desde que os referidos produtos ou instrumentos financeiros se enquadrem no mercado-alvo em que se insere, abaixo indicado:

A classificação como Investidor Não Profissional implica a sua inclusão no grupo de investidores com maior nível de proteção. Na eventualidade de não estar de acordo com a classificação que lhe foi atribuída, poderá requerer a sua alteração, desde que cumpra os critérios legais exigidos, em qualquer Sucursal do Millennium bcp.

Li e compreendi a informação prestada neste documento e concordo que é adequada e fiável. Compreendo, de igual modo, que investimentos especulativos em produtos, serviços ou instrumentos financeiros, podem, eventualmente, permitir potenciais ganhos mas podem originar perdas substanciais que, em alguns casos, poderão ser superiores ao valor do capital investido. Caso opte por esse tipo de investimento assumo que o faço apenas por minha conta e risco, e embora o Millennium bcp ou o meu Gestor de Conta possam prestar informações sobre os referidos Instrumentos Financeiros e evolução do mercado, as decisões de investimento que concretizar serão da minha inteira responsabilidade.

Declaro que conheço, compreendo e aceito as Condições Gerais de Contas de Registo de Depósito de Instrumentos Financeiros e de Intermediação Financeira em vigor no Millennium bcp para a prestação deste serviço bem como da Política de Execução de Ordens e Política de Conflito de Interesses, disponível para consulta em qualquer Sucursal do Millennium bcp ou em www.millenniumbcp.pt.

DATA

A	A	A	A	M	M	D	D
---	---	---	---	---	---	---	---

Assinatura tal como consta no Documento de Identificação

Abonação da Assinatura:

XNUC

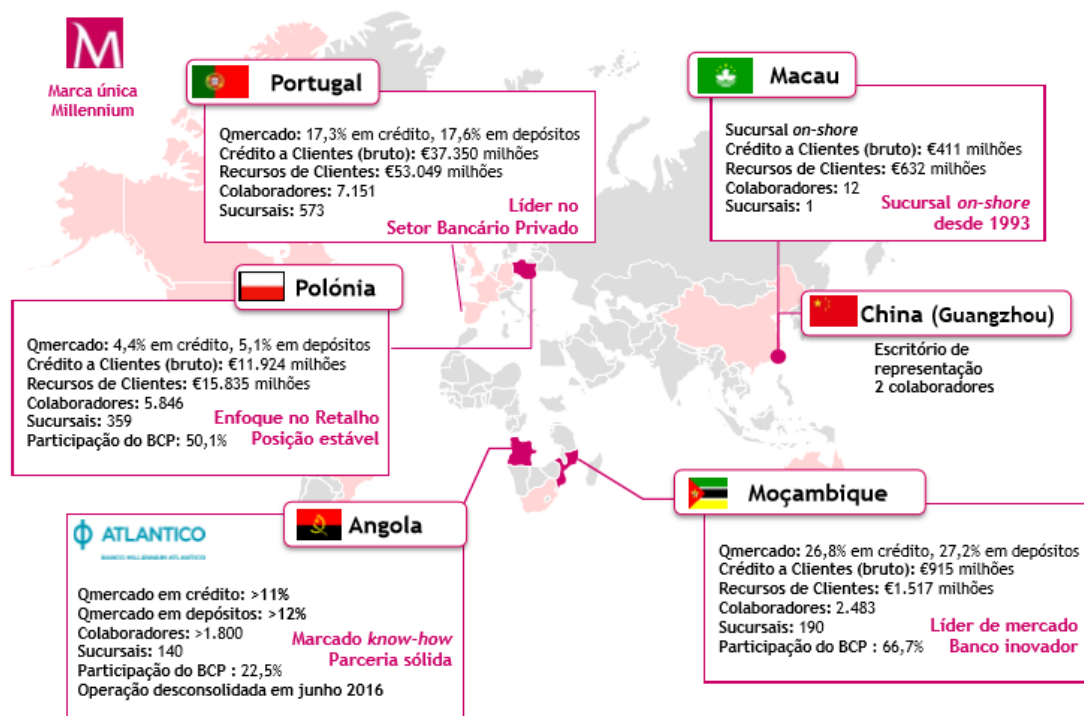
--	--	--	--	--	--	--	--

(Hora ____:____)

ANEXO 2

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Figura 3: Representação geográfica da marca Millennium



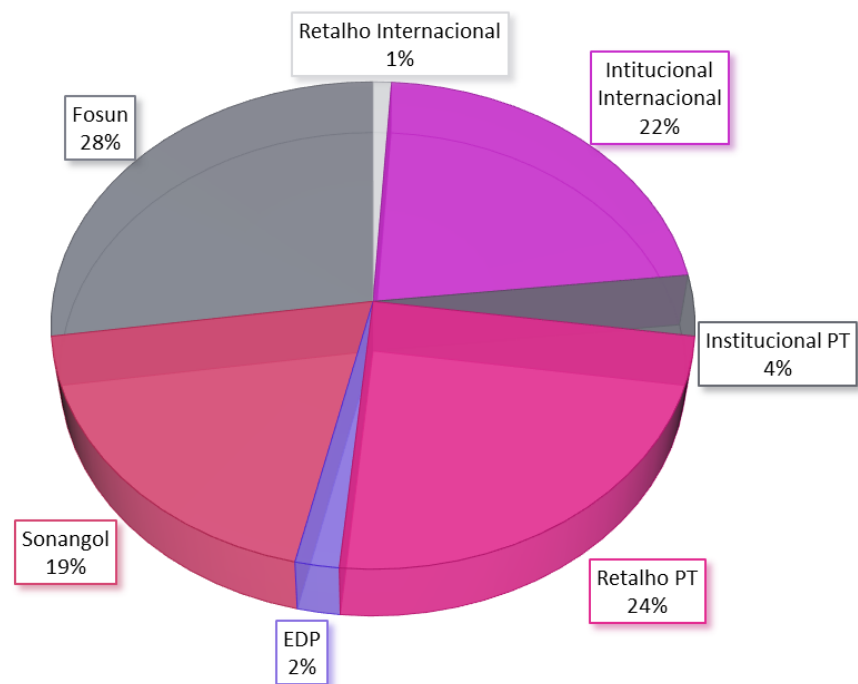
Fonte: (Mbcp, Institucional, 2018)

Figura 4: História



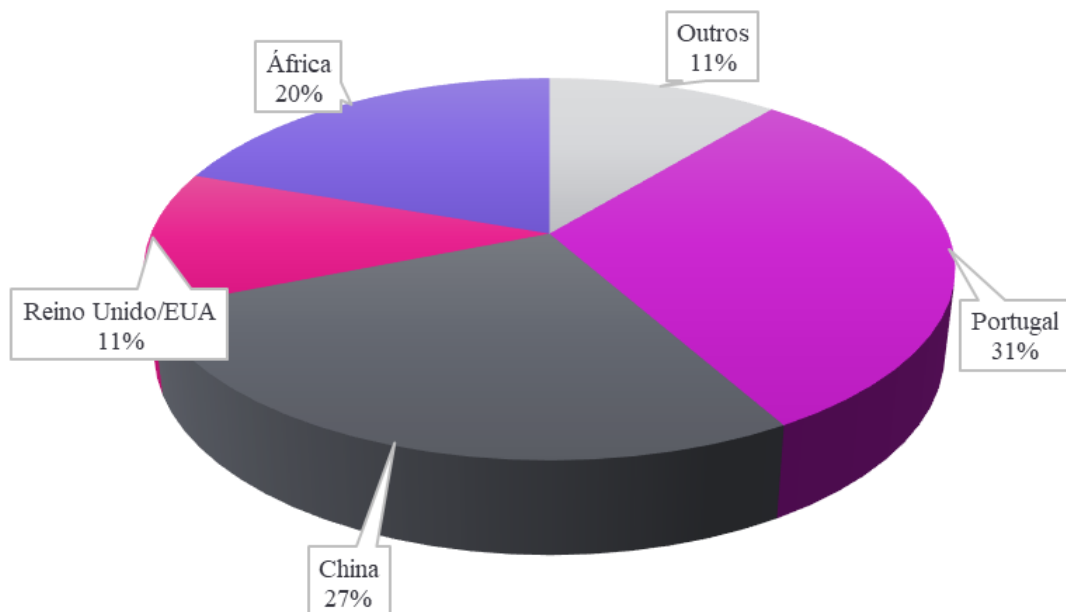
Fonte: (Mbc, Institucional, 2018)

Figura 5: Estrutura acionista



Fonte: (Mbcp, Institucional, 2018)

Figura 6: Distribuição geográfica da estrutura acionista



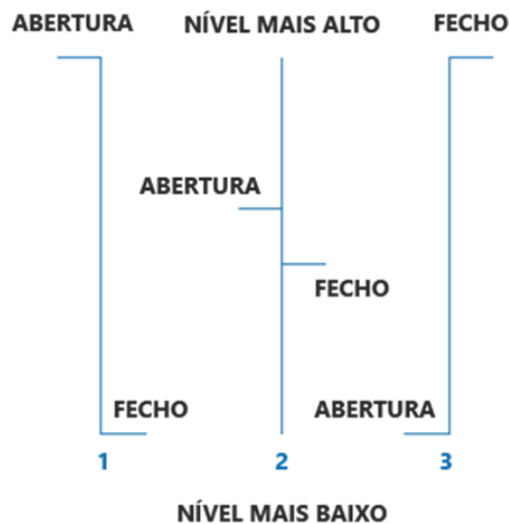
Fonte: (Mbcp, Institucional, 2018)

ANEXO 3

GRÁFICOS DE ANÁLISE TÉCNICA

São utilizados como instrumentos complementares para as análises da volatilidade de um ativo, uma vez que eles refletem a amplitude das variações diárias dos preços.

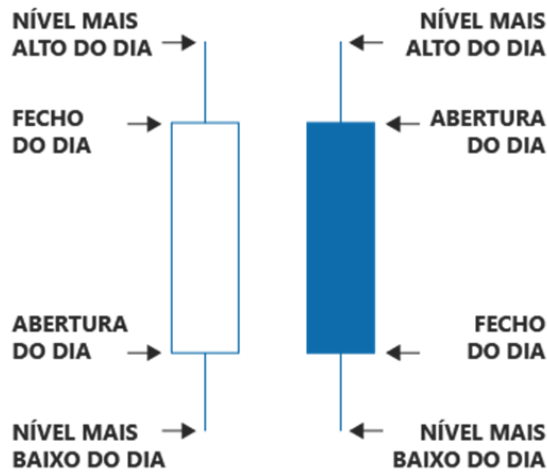
Figura 7: Gráfico de Barras



Fonte: Instituto de Formação Bancária (IFB, 2018)

O Gráfico de Barras mostra o preço de abertura, o preço de fechamento, o preço máximo e o preço mínimo, numa determinada sessão de negociação. O preço de abertura e o preço de fechamento são apresentados por um pequeno traço à esquerda e à direita, respectivamente. O preço mínimo e o preço máximo correspondem ao limite inferior e superior, respectivamente.

Figura 8: Gráfico de Candelabro

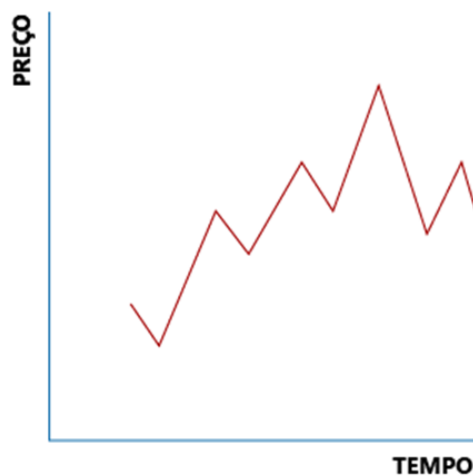


Fonte: Instituto de Formação Bancária (IFB, 2018)

Mostra a mesma informação do Gráfico de Barras, mas de forma mais clara e visualmente mais atraente. É constituído pelo “corpo” e pela “sombra”. O “corpo” é um retângulo vertical que nos indica a diferença entre o preço de abertura e o preço de fecho. Se o ativo fechou com um preço superior ao da abertura, o “corpo” é preenchido a branco, se aconteceu o contrário, o “corpo” é preenchido a cor.

A linha vertical mostra o valor máximo e o valor mínimo da sessão, unindo os dois pontos.

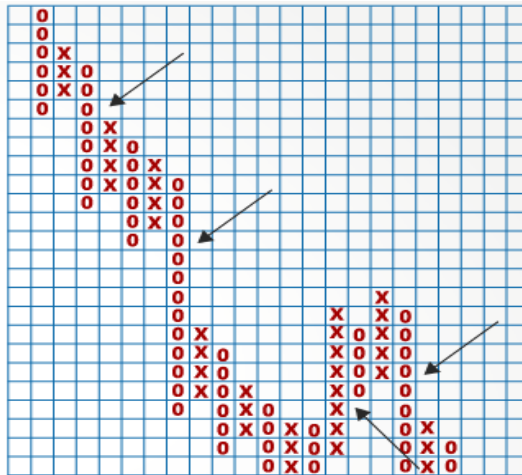
Figura 9: Gráfico de Linhas



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Estes gráficos mais simples, são os mais frequentemente utilizados, permitindo apenas replicar a evolução do preço de um ativo num determinado período temporal.

Figura 10: Gráfico de Ponto e Figura



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

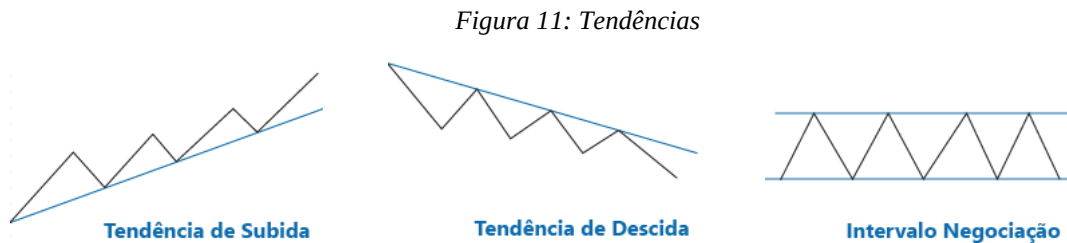
Este gráfico reflete as alterações de tendências, numa determinada perspetiva de tempo:

- A “cruz” reflete subidas de preços;
- A “bola” reflete descidas de preços.

ANEXO 4

MODELOS DE ANÁLISE TÉCNICA

São instrumentos complementares utilizados para a análise técnica assentes em valores e comportamentos históricos dos preços de um determinado ativo. Através da análise da volatilidade de um ativo, num dado período de tempo, estes modelos permitem antever e de alguma forma, antecipar, o comportamento futuro de um determinado ativo.



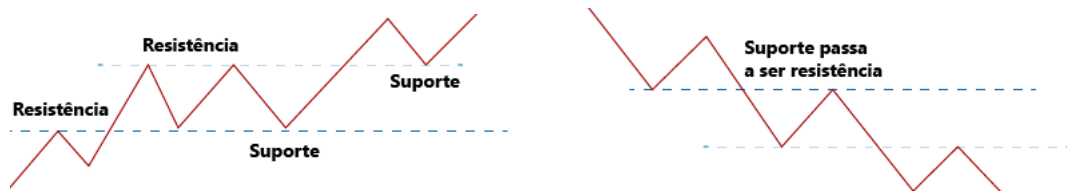
Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

As Tendências de subida, Tendências de descida e as Tendências de manutenção utilizadas num determinado intervalo de tempo, permitem analisar potenciais movimentos futuros no preço de um ativo. Podemos assim, identificar uma possível continuação da tendência ou se, pelo contrário, a tendência será cancelada. Permite antecipar possíveis inversões nos preços e assim, negociar de forma eficaz.

Um movimento de tendência de subida, define-se por três máximos e mínimos de preços consecutivamente mais elevados, sendo que, a linha deve unir os mínimos relativos consecutivos, cada vez mais elevados. Um movimento de tendência de descida define-se por três mínimos e máximos de preços consecutivamente mais baixos, sendo que a linha deve unir os máximos relativos consecutivos, cada vez mais baixos.

O intervalo de negociação forma-se quando os preços tendem a mover-se em relação à sua linha de tendência, em distâncias verticais praticamente iguais. Isto gera oportunidades de transação com retornos. Se o intervalo de negociação for ascendente, deve-se comprar quando os preços chegam à linha de tendência e vender quando se aproximam do limite superior do intervalo. Se o intervalo de negociação for descendente, deve-se comprar quando os preços se aproximam do limite inferior do intervalo e vender quando tocam na linha de tendência.

Figura 12: Suporte ou Resistência



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

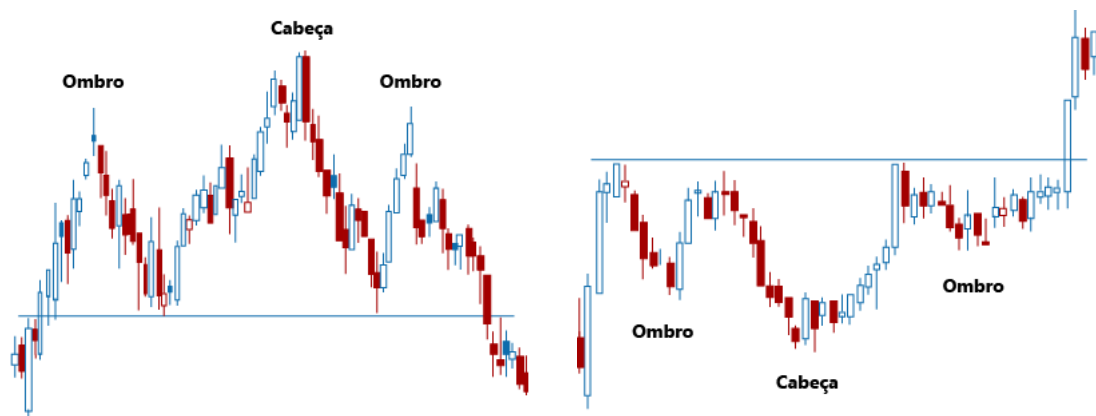
Um Suporte indica um nível baixo de preços de um ativo, que historicamente, esse ativo não mostrou apetência para ultrapassar. É um potencial ponto de inversão. Poderá ser um bom indicador para comprar o ativo.

Uma Resistência indica um nível alto de preços de um ativo, que historicamente, esse ativo não mostrou apetência para ultrapassar. É um potencial ponto de inversão. Poderá ser um bom indicador para vender esse ativo.

A leitura correta, será comprar quando os preços descem até ao nível de suporte, colocando uma ordem *stop loss* um pouco abaixo desse nível, para limitar as perdas, caso o suporte não se torne efetivo e vender quando os preços sobem até ao nível de resistência, colocando uma ordem *stop loss* um pouco acima desse nível, para limitar as perdas, caso a resistência seja ultrapassada.

Quanto maior for a sua permanência ao longo do tempo, maior for o volume de transações registado com esse nível de preços e maior for a amplitude da variação de preços entre o nível de suporte e o nível de resistência no seu interior, maior é o significado ou relevância de um nível de suporte ou de resistência.

Figura 13: Padrões de Reversão (Head and Shoulders)



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Os Padrões de Reversão podem ser utilizados com uma combinação de gráficos. Podem ser apresentados com gráficos de candelabros, gráficos de linhas, gráficos de barras e gráficos de ponto e figura. Podem ainda ser apresentados na sua forma normal (esquerda) ou na sua forma invertida (direita). A figura mostra-nos a apresentação do padrão de reversão através de um gráfico de candelabro.

Através da inclusão da informação dos diferentes movimentos de subida e descida dos preços dos ativos, é nos indicada uma possível alteração da tendência, no final de cada “**Ombro**” direito.

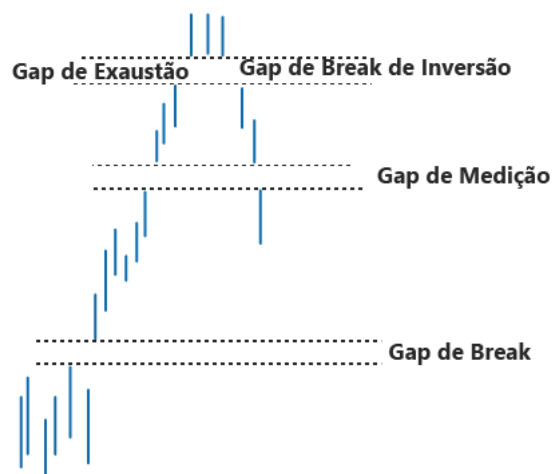
Figura 14: Padrões de Continuação – Galhardete e Bandeira



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Os Padrões permitem estimar possíveis movimentos rápidos do preço do ativo (*Break*), depois de um período em que esse preço se manteve dentro de um determinado intervalo de variação.

Figura 15: Gaps nos Preços



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

Para análise dos ativos com elevada volatilidade, os *Gaps* podem ser utilizados para identificar possíveis alterações dos preços. A figura mostra-nos como poderão ser apresentados.

Os *Gaps* poderão ser de continuação de tendência, como são os casos do *Gap de Break*, *Gap de Medição* e *Break de Inversão* ou poderão ser *Gaps* de potencial inversão de tendência, no caso do *Gap de Exaustão*.

Figura 16: Média Móvel

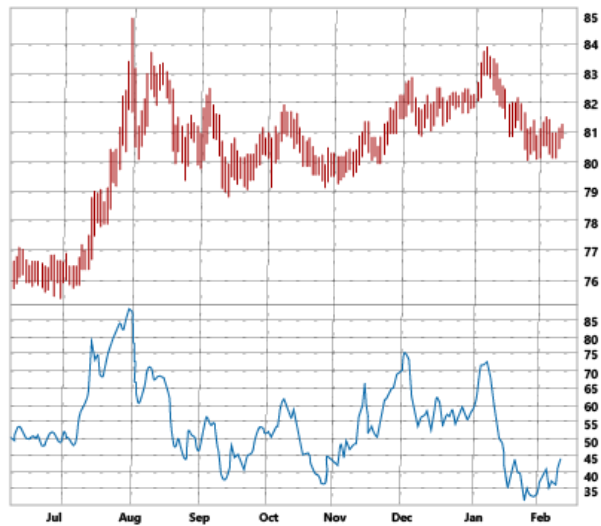


Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

A Média Móvel é um indicador que suaviza o efeito do preço, mitigando o impacto dos seus movimentos acentuados, sendo por isso muito utilizado neste tipo de análises. O cálculo baseia-se na média aritmética dos preços de um ativo, durante um período pré-determinado. Ideal para a análise de ativos muito voláteis.

Na figura, a Média Móvel é representada pela linha azul.

Figura 17: Oscilador



Fonte: Instituto Formação Bancária (IFB, 2018)

O Oscilador indica potenciais sinais de compra ou venda de um ativo. É utilizado em conjunto com os resultados de outros gráficos ou tendências (parte superior da figura) e apresenta os resultados (parte inferior da figura), numa escala percentual entre 0 (zero) e 100.

Os dados brutos da evolução dos preços (parte superior da figura) são transformados num algoritmo, resultando numa nova série de dados. Esta nova série reflete a evolução do oscilador. O valor desta nova série, oscila sempre à volta de um nível definido. Isto permite observar sinais de tensão no mercado (mercado acima do valor normal consolidado ou abaixo do valor normal consolidado) e sinais de divergências entre a evolução dos preços e a evolução dose indicadores.